

GAZETA

Norte Mineira



ANO XXI | Nº 6336

MONTES CLAROS, SEXTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2021 - R\$ 1,50

@GAZETANORTEMINEIRA



R\$ 5,20

Cotação DÓLAR - REAL



R\$ 6,32

Cotação EURO - REAL



R\$ 4,76

Gasolina



R\$ 3,78

Diesel comum



R\$ 3,09

Etanol

Máx.: 31°
Min.: 20°

Temperatura



19h30

Fechamento



O parlamentar destaca a importância da obra para melhorar o abastecimento de Montes Claros

A tão aguardada obra que vai possibilitar a transposição da água do rio São Francisco para o abastecimento de água de Montes Claros deve sair do papel em breve. Isso porque, segundo a expectativa do deputado Arlen Santiago, a ordem de serviço da adutora São Francisco deve ser assinada pelo governador Romeu Zema ainda este mês.

REGIONAL 6

Santiago destaca ordem de início das obras de adutora ainda este mês

SAÚDE 5

Montes Claros entra no mapa de tecnologia aliada ao tratamento de câncer

EDUCAÇÃO 11

Presidente do Inep disse que não há previsão de adiar o ENEM

REGIONAL 6

Ex-deputado morre por Covid-19 no Norte de Minas

SAÚDE 5

SAMU implantará novas bases descentralizadas em 2021

Carlos Pimenta espera início das obras da Praça da Matriz

A Prefeitura de Montes Claros homologou a licitação para a reconstrução da praça Doutor Chaves, mas conhecida como Praça da Matriz. O procedimento foi encerrado no dia 13 e publicado no Diário Oficial de ontem. O contrato deverá ser assinado nesta semana e a ordem de serviço deve ser dada na próxima semana.

POLÍTICA 4

Zé Reis solicita a Zema para dar ordem de serviço para obra de adutora no NM

O deputado estadual Zé Reis, do Podemos, se reuniu na tarde de quarta-feira (13), com o secretário estadual de Governo, Igor Etos, quando sugeriu a criação de uma agenda positiva ainda este mês do governador Romeu Zema em Montes Claros, sendo a primeira para a ordem de serviço da adutora São Francisco e a segunda, fazer a entrega da primeira carga de 450 mil seringas a serem repassadas aos municípios do Norte de Minas para vacinação da Covid 19.

POLÍTICA 4

Prefeito de Francisco Dumont é eleito presidente do Circuito Turístico Serra do Cabral



O prefeito Eduardo Rabelo foi eleito novo presidente do Circuito Turístico Serra do Cabral, entidade que tem como objetivo viabilizar a consolidação das atividades turísticas competitiva, por meio da busca de benefícios à cadeia empresarial da região. Ele foi eleito também como presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas (Codanorte).

GIRENO ALENCAR

REGIONAL 7

Marcelo Freitas comemora criação do programa Casa Verde e Amarela

O deputado federal Delegado Marcelo Freitas destaca a criação do programa Casa Verde e Amarela, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, após sanção da Lei 14.118/21, pelo presidente Jair Bolsonaro, como de fundamental importância para a garantia de moradia digna para a população.

POLÍTICA 4

Advogados de Moc lançam livro sobre nova Lei de Regularização Fundiária - Reurb

O registro da escritura pública do imóvel é o sonho de todo brasileiro. De acordo com dados do IBGE (senso 2010) mais de 50% dos imóveis do Brasil são irregulares, e em 2017 foi editada a lei 13.465, um novo marco para a regularização fundiária no país.

CIDADE 11

Confissão

Padre, tenho falhado com meus amigos. Falo coisas que eles não entendem. Espero uma compreensão que não vem, e que me frustra. Ocorre que minha linguagem é dinâmica, rápida e às vezes faço uso de algumas gírias para descontraír. Penso que assuntos sérios merecem alguma leveza, sem que isso comprometa o resultado da conversa. É o hábito.

Tenho dois grandes amigos. Um deles é meu pai, com quem me comunico várias vezes via telefone, e discutimos questões importantíssimas, sempre com a fala de um complementando o raciocínio do outro. O outro é Jomar Kleber, um amigo muito especial, principalmente porque parece ler meus pensamentos. Com isso, a gente exercita melhor

o cérebro e economiza saliva e tempo, poupando-nos dos questionamentos com detalhes, que apesar de fazerem toda a diferença, não é o que mais importa. Em minha simples opinião, claro.

VOLTANDO À CONFISSÃO

Também falei da dificuldade que é manter o equilíbrio entre a obediência espiritual e os “pecados” que nos são atribuídos diante das atitudes tomadas pela sobrevivência, nesse mundo terreno. Refiro-me ao fato de ter passado três dias circulando por boa parte da cidade, trajando um mini-short, que adquiri lá no Brechó Vip. Não foi um simples passeio, mas um protesto anti à fala de um amigo, que criti-

cou duramente as mulheres que vestem mini-shorts para circularem por Montes Claros, uma cidade que passa o ano inteiro com a temperatura média na casa dos 38 graus, sem rios, mar e agora sem os clubes, que estão fechados devido à pandemia do novo corona vírus. Não concordo com ele, mas continua sendo meu amigo. Também tenho minhas imperfeições.

Emendei, dizendo que mesmo estando ciente de que minha vida inteira se encontra nas mãos de Deus, ainda assim, meu lado humano sente medo de viajar de avião, sinto uma agitação interna parecida com a sensação de ter um festival de borboletas no estômago. Conclui falando o que penso em relação à sexualidade das mulheres fortes, inde-

pendentes, aquelas que trabalham fora e cuidam da casa, estudam, treinam, seguem uma dieta balanceada, colecionam brinquedos eróticos e estão sempre sorridentes.

Assim foi minha primeira confissão de 2021, que foi ouvido pelo capelão da Santa Casa de Montes Claros. O perdão é a reconciliação com Deus. O diretor espiritual, falou-me da benevolência do Criador, mas também salientou a necessidade de me dedicar mais e fazer um esforço ainda maior para corrigir essas falhas humanas, principalmente a comunicação, que deve ser cada vez mais clara e objetiva, para alcançar o melhor entendimento.

Afinal a faculdade de jornalismo veio para acrescentar e ensinar a comunicar.

ISABEL LÔPO

HISTORIADORA, ATRIZ, CRONISTA E ACADÊMICA DE JORNALISMO

EM DIA
com a notíciaValdemar Soares
demavsof@gmail.com

ONDE HÁ FUMAÇA, HÁ FOGO!



Pela primeira vez, Rodrigo Maia admitiu ser passível a Jair Bolsonaro sofrer um processo “muito duro” de impeachment se continuar protelando a vacinação contra a Covid-19. Ele foi taxativo ao dizer: “acho que a questão da vacina está começando a transbordar para dentro do Parlamento, uma pressão que a sociedade poucas vezes fez no Parlamento nos últimos anos. Apenas os bolsonaristas estão contra o Parlamento e o Supremo”.

STOP AND GO

Para o governo paulista, a ação protocolada pelo senador Raulo Rodrigues, Rede-AP, no STF, pedindo que a Anvisa dê o registro à Coronavac em 72 horas. Foi a ação mais importante até o momento. Além de acionar o STF, a medida deve pôr em xeque a atuação da agência, porque, mesmo que não conceda o registro, terá de dar uma justificativa tão detalhada capaz de escancarar qualquer eventual tentativa de politização do tema.

SEM DESGASTES

Irritado com o desgaste causado pelo presidente do Banco do Brasil, André Brandão, que anunciou o fechamento de 361 agências e um programa de demissão voluntária para afastar pelo menos 5 mil funcionários do banco, Bolsonaro cobrou do ministro Paulo Guedes a substituição de André Brandão. Paulo Guedes tentou resistir com elogios à Brandão, nome escolhido por ele e pelo presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, mas não conseguiu convencer o presidente. Bolsonaro não quer saber de desgastes como este, que podem prejudicar o seu projeto de reeleição.

PAUSA PARA REVERENCIAR O AMÉRICA

O procurador-geral de Justiça de Minas, Jarbas Soares Jr., deixou os assuntos mais sérios de lado para comemorar, nas redes sociais, o retorno do América Mineiro ao grupo A. “Parabéns ao centenário América Futebol Clube, por orgulhar Minas Gerais, mais uma vez, ao voltar à série A. Fará companhia na 1ª divisão ao glorioso CAM. Sucesso!!” O América parece ser o único time no país a ter a simpatia de torcedores de times diferentes.

ACORDA CONGRESSO

A realidade enfrentada por nossas empresas aponta a necessidade de se implementar uma agenda que reduza o custo Brasil, melhore o ambiente de negócios e aumente a competitividade dos produtos brasileiros. Isso tem de sair do discurso dos governantes para a prática, via legislativa. Mas o nosso Congresso segue omissivo e inoperante, enquanto Sony, Ford, Audi e Mercedes deixam o Brasil.

PREFEITURA CRIA NOVO ESPAÇO PARA SEPULTAMENTOS NA ZONA RURAL

A Prefeitura de Montes Claros vai inaugurar e entregar um novo cemitério para atender a população do Distrito Rural de Santa Rosa de Lima e comunidades adjacentes, já que o antigo cemitério não suporta mais sepultamentos, nem a criação de novos túmulos. O novo cemitério ocupa um espaço de dez mil metros quadrados e conta com um amplo espaço para velórios. Ao menos 300 famílias do Distrito e das comunidades de Crispim, Santo Inácio, Capivara, Olhos D'Água, Maganage, Campos, Patrona e Fazenda Matos poderão utilizar os serviços do novo cemitério. Os novos túmulos serão planejados para que os sepultamentos não sejam feitos em qualquer parte do novo cemitério, mantendo sua organização e facilitando a localização dos túmulos pelos familiares e amigos.

Quem é Gabriel Lopo?



É um jovem, comunicador, ativista pelos direitos humanos e membro do Observatório da Juventude da Universidade Federal de Minas Gerais. É estudante de Jornalismo da UFMG e atua com o Fórum das Juventudes da Grande BH.

Nascido e criado em Montes Claros. Gabriel é filho de uma família pobre e viu nos estudos uma forma de mudar a sua realidade e a sua família. Enfrentou por muitos anos o desemprego dentro de casa e muitos conflitos familiares. Faltava dinheiro para tudo. Estudou sempre em escolas públicas. Passou pelas Escolas Estaduais Dom João Pimenta e Escola Professor Plínio Ribeiro (Escola Normal). cursou Ensino Médio no IFNMG Campus Montes Claros, sendo técnico em informática. Apaixonado pela Comunicação, escolheu o Jornalismo como área onde dedica seus estudos e sua atividade profissional.

Há mais de 7 anos Gabriel Lopo também participa ativamente de movimentos em de-

fesa da educação pública, dos direitos das juventudes e contra as desigualdades sociais. Sempre buscou uma atuação política democrática, que dialogue com pessoas que pensem diferente, mas que não abra mão nem venda seus princípios.

Gabriel Lopo sempre viveu e gostou muito da cultura Hip Hop. Atualmente Gabriel Lopo se dedica ao estudo do Hip Hop e as relações que essa cultura cria com as juventudes do Brasil. O Hip Hop que tem grandes lideranças, artistas e influencia milhões de pessoas no mundo tem uma forte influência também no estilo de vida e visões políticas de jovens. Amante dessa cultura, decidiu também estudá-la para aprofundar seu conhecimento e melhorar seu trabalho com jovens.

Redes Sociais
Instagram: <https://www.instagram.com/gabriellopo>;
Twitter: <https://twitter.com/gabriellopo>;
E-mail: gabriellopo@gmail.com.

PAULO FOCACCIA
LORENA ROBINSONADVOGADOS ESPECIALISTA EM DIREITO BANCÁRIO,
PAGAMENTOS E FINTECH

O novo regime de registro de recebíveis e os procedimentos aplicáveis em caso de “chargebacks” e deduções

Em 27 de junho de 2019, inaugurando o novo regime de registro de recebíveis, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução nº 4.734 (“Resolução CMN nº 4.734/19”), estabelecendo condições e procedimentos para a realização de operações de desconto de recebíveis de arranjo de pagamento, integrante do Sistema de Pagamentos Brasileiro, baseado em conta pós-paga e de depósito à vista (“Recebíveis”) e de operações de crédito garantidas por esses recebíveis.

Com a entrada em vigor do normativo, as instituições financeiras devem assegurar que os Recebíveis, objeto de operações de desconto e operações de crédito, estejam devidamente registrados nos sistemas de registro – sistema destinado ao registro de ativos financeiros operado por entidade registradora autorizada pelo Banco Central do Brasil.

Nesse sentido, nos termos

da Circular nº 3.952, de 27 de junho de 2019, do Banco Central do Brasil (“Circular BCB nº 3.952/19”), a instituição credenciadora deverá providenciar o registro, em Sistema de registro, das Unidades de Recebíveis (ativo financeiro composto por Recebíveis) pertencentes a determinada Agenda de Recebíveis (conjunto de URs de uma mesma titularidade, arranjo de pagamento e mesma instituição credenciadora ou subcredenciadora), informando o valor dos Recebíveis constituídos associado a cada UR, bem como atualizar o valor dos Recebíveis, quando aplicável.

As principais disposições da Resolução CMN nº 4.734/19 e da Circular BCB nº 3.952/19 entrarão em vigor em 17 de fevereiro de 2021.

Ainda que a Resolução CMN nº 4.734/19 e a Circular BCB nº 3.952/19 disponham sobre o registro de Recebíveis, URs e Agendas de Recebíveis, a regulamentação atual não prevê

o procedimento aplicável em caso de alteração dos valores de Recebíveis que já constam nos sistemas de registro – em caso, por exemplo, de alterações e cancelamentos das transações comerciais que originaram estes Recebíveis, ou de “chargebacks” iniciados no âmbito dos arranjos de pagamento.

Contudo, compondo o novo marco regulatório de registro de recebíveis no Brasil e em cumprimento à exigência disposta no artigo 13 da Circular BCB nº 3.952/19, em 26 de agosto de 2020, o BCB aprovou a “Convenção entre Entidades Registradoras” (“Convenção”) – a qual pode ajudar a preencher algumas lacunas deixadas pela norma, em especial no tocante à alteração dos valores dos Recebíveis (e, portanto, URs e Agendas de Recebíveis) ou do cancelamento do Recebível em si.

Conforme disposto na Circular BCB nº 3.952/19, as ins-

tituições credenciadoras devem atualizar os valores das URs no Sistema de registro. Tal provisão permite, às credenciadoras ou subcredenciadoras, realizar deduções nas URs e nas Agendas de Recebíveis que tenham se tornado aplicáveis após a data de registro no sistema – incluindo, sem limitação, deduções relacionadas a chargebacks ou cancelamentos.

Logo, qualquer dedução nos Recebíveis, seja parcial ou total, deverá ser comunicada ao Sistema de registro, a título de atualização da UR/Agenda de Recebíveis.

A Convenção prevê, ainda, dentre outros aspectos: o procedimento aplicável caso a atualização da UR, pela instituição credenciadora ou subcredenciadora, resulte em um valor inferior ao previamente registrado e a UR esteja vinculada a um ou mais contratos de Operação de Recebíveis; e a grade de horários em que são permitidas as atualizações no Sistema de registro.

Presidente prega independência e harmonia plena entre o Legislativo e Executivo

VALDEMAR SOARES

Depois de um pequeno período sem reunião, devido o início de uma nova legislatura, e já com a segunda reunião realizada, os vereadores iniciaram a todo vapor o trabalho e já promovem duas reuniões ordinárias, além de outra para escolha das comissões. O presidente da Claudim da Prefeitura (Cidadania) voltou afirmar que não haverá privilégios ou veto a nenhum tipo de projeto, e destacou que o plenário é soberano para decidir o que tem que ser aprovado ou não.

“Não compete ao presidente vetar projetos ou dizer o que pode ou não ser votado, e quem realmente tem o poder de decisão é o plenário que é soberano, cabe sempre ao presidente decidir por algo que gera polêmica ou empate. Se a maioria decidir pela aprovação de um projeto, será aprovado e pronto, caso contrário temos que respeitar. Mas de uma coisa não abriremos mão, da independência do Legislativo, mas que fique claro que neste caso independência não significa não manter um diálogo perene com o Executivo, afinal de contas, temos o mesmo objetivo e há confiança plena entre os dois poderes. Trabalhamos para melhorar a vida de nossa gente”, declarou.



DIVULGAÇÃO

“Os poderes devem estar em completa harmonia e buscando a melhoria das condições de vida da população. Afinal de contas, tanto o prefeito como nós vereadores fomos eleitos com um só objetivo, e mesmo tendo as nossas divergências, temos que procurar o que for melhor para o povo. Começa

a nossa missão a frente do Legislativo Municipal que será feita com isenção e serei presidente de todos e não somente em que votou em nossa chapa”. Ao concluir, Claudio lembrou que “a política é feita com divergências de opiniões, mas jamais com diferenças pessoais ou de forma de pensar quando o assunto

é a melhoria de leis que beneficiam a população”; e concluiu dizendo que todos os colegas serão respeitados e que não haverá interferência do poder Executivo nas decisões do Legislativo, pois irá procurar caminhar em harmonia com todos que desejam fazer o bem e desejar por uma cidade melhor.

Publicado decreto que prorroga estado de calamidade em Minas Gerais

O Diário Oficial de Minas Gerais publicou o Decreto 48.102, com data do dia anterior, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública em todo o território do Estado. Assinado pelo governador Romeu Zema (Novo), a norma estende até 30 de junho de 2021 o prazo de vigência da medida, tomada em função da pandemia de Covid-19.

O decreto ainda precisa ser ratificado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), o que será feito por meio da apro-

vação de um projeto de resolução (PRE). Ao repercutir a edição do decreto, o presidente da Casa, deputado Agostinho Patrus (PV), disse que a prorrogação receberá atenção prioritária, assim como em todos os momentos em que a sociedade confiou à Assembleia suas mais prementes demandas.

“Cabe ao Plenário o reconhecimento do decreto, o que vai garantir ao governo maior autonomia nas ações de prevenção e combate à pandemia de Covid-19 em nosso Estado”, afirmou. Ain-

da segundo o chefe do Legislativo mineiro, “o empenho de deputadas e deputados permanece inteiramente voltado à defesa da saúde dos cidadãos mineiros”.

Apoio - No último dia 29 de dezembro, cinco parlamentares e o governador participaram de reunião remota na ALMG para assinatura do decreto de prorrogação. Na ocasião, Romeu Zema pediu a compreensão da Assembleia para que aprove o estado de calamidade e agradeceu o apoio dos parlamentares. Ele justificou

que a medida é de fundamental importância para que o governo possa destinar mais recursos à contratação de profissionais de saúde.

Com a prorrogação do estado de calamidade, permanece suspensa a contagem de alguns prazos determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Esses prazos dizem respeito à adequação do Estado aos limites fixados pela legislação para a despesa total com pessoal e para a dívida consolidada.

Aprovada jornada de 8h para funcionário a partir de 60 anos



DIVULGAÇÃO

Com o objetivo de prevenir a automutilação e o suicídio entre crianças e adolescentes, as escolas da rede estadual de ensino passarão a seguir diretrizes da política estadual de valorização da vida, instituída pela Lei 23.764, promulgada e publicada no (7) no Minas Gerais, o Diário Oficial do Estado. A norma abrangerá ações voltadas para a promoção da saúde emocional dos alunos e para a prevenção da violência autoprovocada. Originária do Projeto de Lei (PL) 1.214/19, do deputado Charles Santos (Republicanos), a

proposição foi aprovada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), em 18 de novembro do ano passado. A lei estabelece nove diretrizes que devem ser observadas pela nova política: desenvolvimento das habilidades socioemocionais dos alunos; fortalecimento da escola como um ambiente acolhedor, que ofereça à comunidade escolar, espaços de expressão, protagonismo e inclusão; promoção da paz no ambiente escolar, nos termos da Lei 23.366, de 2019, que dispõe sobre esse assunto. As escolas esta-

duais também deverão disseminar informações sobre saúde mental que possibilitem a compreensão do sofrimento psicológico e da violência autoprovocada como problemas de saúde pública passíveis de prevenção. Também disponibilizarão espaços de escuta e acolhimento das demandas emocionais dos alunos. As instituições de ensino passarão, ainda, a fornecer às famílias dos estudantes informações sobre os riscos, os sinais e a prevenção do sofrimento psicológico de crianças e adolescentes e acompanhamento pelas

equipes multiprofissionais com serviços de psicologia e de serviço social, como prevê a Lei Federal 13.935, de 2019. Para atender à nova política, o Estado também deverá promover articulação com a rede pública de saúde, para o atendimento dos alunos em sofrimento psicológico ou com risco de violência autoprovocada e a notificação dos casos suspeitos ou confirmados de violência autoprovocada. População em situação de rua – Na mesma edição do Diário Oficial, também foi publicada a Lei 23.756, que estabelece prioridade no desenvolvimento de programas habitacionais do Estado para pessoa em situação de rua. A norma acrescenta inciso com o novo comando ao artigo 2º da Lei 18.315, de 2009, que estabelece diretrizes para a formulação da Política Estadual Habitacional de Interesse Social (Pehis). A proposição tramitou na ALMG como o PL 5.475/18, da Comissão de Direitos Humanos, aprovado em 4 de dezembro. A norma é um dos encaminhamentos sugeridos pelo Comitê de Representação do Fórum Técnico Plano Estadual da Política para a População em Situação de Rua, realizado em 2018, na ALMG.

Clodoaldo, o Crédulo

clodoaldocredulo@gmail.com



Por que tanta raiva?

Depois que aboliram a obrigação de diploma e experiência para ser um troca-letas, um montão de gente pegou zap e criou grupos e depois disso se acham verdadeiros jornalistas (e vamos combinar que só sabem xingar e cobrar coisas que eles mesmos desejam ardentemente... Eu cheguei ao cúmulo de ler que um grupelão vai atacar os dois edis da Câmara até os derrubarem... Minha gente, a internet não tem esse poder, a menos que tenha milhões de seguidores... O Jornal escrito tem credibilidade porque o autor da nota assina e fica registrado e o resto são fofoqueiros que estão desempregados e queriam ter pelo menos voz, mas não têm... Eita, cabras bestas!

Assessoria ruim é o espelho do político

Oh, seu menino... Eu já vi muitos bons políticos ficarem pelo meio do caminho, pois fazem e a sua assessoria amadora desfaz... Ele fala e assessoria 'desfala', e por aí vai... Os nossos edis têm assessoria... Alguns são bons de verdade... Mas tem gabinete que as pessoas sequer sabem conversar... Não sabem informar... Vivem de cara amarrada... Tratam mal o povo e trabalham com o espírito de funcionário público... Não estão nem aí... Pior... Não servem para transmitir um recado para o Edil... Isso vem se repetindo com muita frequência... Tu chega e fala algo e depois o edil disse que não sabe de nada... Ué, pra que assessoria? Cuidado... Vamos dar os nomes de todos... Depois.

Musa disse House do povo não é cozinha popular

Deixa-me ver se tu entendeste direitinho o que eu coloquei no título? Pois muito que bem a musa da House do Povo ainda é Maria Helena Lopes e Cotoquinho que assiste toda reunião ficou sem entender o seu discurso eu entendi muito bem e vou te explicar... É que ela disse que na House do Povo conhecida mundialmente conhecida como Câmara Municipal não tem panelinha... E todos trabalham coletivamente todos foram eleitos com o mesmo propósito e panelinha só é boa na cozinha e não na House do Povo... Deu para entender agora? É que os 23 nobres Edis lutam conjuntamente para melhorar as condições de vida... Eita, menina sabida...

Textinho ou historinha cretinitinha joiadinha

Pois então, minha gente mais que biita... Enfim chegou o momento em que vamos poder rir um bocadinho... E por isso mesmo vamos também oxigenar o nosso glorioso Coquinho com uma bitelona dose de bom humor... Afinal, rir ainda é o melhor remédio para não dar úlcera e nem mesmo ficar rabugento... Tinha um cara hiper gozador que chegou para o seu colega desempregado e doidinho para arranjar um trampo e não estava conseguindo de jeito nenhum... Então ele ficou sabendo que seu amigo iria lhe fazer uma oferta de trabalho e lá foi ele encontrar o amigo... Então você quer mesmo arranjar um trabalho? Claro que sim... Tu sabes onde tem? Sim no Hospital das Clínicas... Fazer o quê? Levaramos nos quartos... Oh!

Edil vai para xilindró garfando gado

Eita que agora mesmo é que eu vi a coisa feder de uma vez por todas... Um edil foi mandado para o xilindró depois de ter sido apanhado com a mão no chifre... Mas nesse caso não é chifre dele não e sim de boi mesmo... Ele apa-

nhado garfando o gado alheio e pode parar que ele não é de nossa Princesinha do Norte não... Eu coloco o título e não digo nada de nada para tu ler até o final... Viu como sou sabido? Ele é edil na cidade de Bom Jesus dos Perdões... Em nossa Princesinha do Norte não tem gente desse tipo não... E principalmente com edil... Tá doído... Os nossos são Xonados... E não gostam de chifre, né?

Edil vai para xilindró garfando gado

Eita que agora mesmo é que eu vi a coisa feder de uma vez por todas... Um edil foi mandado para o xilindró depois de ter sido apanhado com a mão no chifre... Mas nesse caso não é chifre dele não e sim de boi mesmo... Ele apanhado garfando o gado alheio e ele atende pelo nominho de José Fernando (PV) e pode parar que ele não é de nossa Princesinha do Norte não... Eu coloco o título e não digo nada de nada para tu ler até o final... Viu como sou sabido? Ele é edil na cidade de Bom Jesus dos Perdões... Em nossa Princesinha do Norte não tem gente desse tipo não... E principalmente com edil... Tá doído! Os nossos são Xonados... E não gostam de chifre, né?

Tadinho um menino cai na fossa por causa da irmã

Eita que os valores estão mesmo mudados... Nada mais me surpreende... Espia só... Um menino de 12 anos ficou na fossa por causa da sua irmã de 12 aninhos e vou explicar... É que a danadinha ficou com raiva do irmão por alguma razão e combinou com outros dois coleguinhas do mal para dar uma lição no irmão... E o que fizeram? Pegaram o menino de 12 aninhos... Amarraram e jogaram ele dentro da fossa... Isso mesmo... O depósito de bosta... Ainda bem que o menino não foi para a cidade dos pés juntos... Saiu todo fedido... Os três "demenores" foram aprendidos... E o menino curtiu por um bom tempo a fossa por causa da irmã não foi incesto.

Ciência reconhece terceiro sexo

Pois muito que bem... Não precisa ficar jogando purpurina e dando gritinhos e rodopiando na sala que isso não te diz respeito... Eu disse que a ciência na Austrália reconhece que existe o sexo masculino... Feminino que não é o seu caso em nenhum dos dois e agora o sexo neutro que também não te diz respeito... Eu explico... É que os cientistas disseram que tem gente que nasce sem a menor vontade de ser homem ou mulher e sem nenhum desejo sexual... Pois como tu vês, tu não te encaixa em nenhum dos casos... Os meninos excessivamente alegres e meninas dos pezinhos ligeiramente grandes ainda continuam fora...

Montei no Porco

Pois então, minha gente mais que biita... Nesse exato momento eu vou picar a mula... Deitar o cabelo... Cair no capinado... Enfim ir embora mesmo... Mas não se preocupe que amanhã eu estarei de volta se Deus quiser... E não faça nada de nada que venha a se arrepender depois... Pois não estarei por perto para acudir você e, por favor, lembrem-se: "Quem subiu aos céus, somente um, o que lá desceu, Jesus"... Bíblia Sagrada... Para pensar mesmo.

Fuso do dia – É preciso que os órgãos, que cuidam do nosso trânsito, fiscalizem as vagas reservadas para idosos e deficientes que são usadas por motoristas sem noção... Xô, coisa ruim... Fora!

Xonado do dia – A nobre servidora Cibele que nesse tempo em que os idosos são maltratados ela comanda uma equipe que resgata a dignidade e o respeito fazendo um belíssimo trabalho que merece os aplausos... Sucesso, nobre guerreira e parabéns... Fui!

Última

AMM apoia nome de Alysso Paulinelli para Nobel da Paz

Os prefeitos mineiros estão comemorando a possível indicação do ex-ministro Alysso Paulinelli para o prêmio Nobel da Paz. O presidente da Associação Mineira de Municípios, Julian Lacerda (MDB), entende que "a

indicação de Paulinelli é um reconhecimento mais do que justo ao seu extraordinário trabalho em prol da agricultura brasileira com a visão de promover justiça social no Brasil e no mundo. Merece todo nosso apoio em ser o

grande mineiro a levar o Nobel da Paz 2021".

Dentre outras coisas, Alysso Paulinelli fundou a Embrapa, criou incentivos e inovações tecnológicas que tornaram MG o maior produtor de café do Brasil

e é um grande incentivador da pesquisa, ciência e tecnologia. Morando atualmente em Lagoa Santa, Paulinelli também faz parte do conselho que orienta o presidente Jair Bolsonaro nas questões ligadas a agricultura.

Zé Reis solicita a Zema para dar ordem de serviço para obra de adutora no NM



GIRLENO ALENCAR

O deputado estadual Zé Reis, do Podemos, se reuniu na tarde de quarta-feira (13), com o secretário estadual de Governo, Igor Etos, quando sugeriu a criação de uma agenda positiva ainda este mês do governador Romeu Zema em Montes Claros, sendo a primeira para a ordem de serviço da adutora São Francisco, que trará água do rio São Francisco, na cidade de Ibiaí, para Montes Claros, em obra de R\$ 209 milhões. A segunda, fazer a entrega da primeira carga de 450 mil seringas a serem repassadas aos municípios do Norte de Minas para vacinação da Covid 19. A proposta

é que esses eventos sejam realizados no auditório da Amams. O secretário Igor Etos disse que levaria o pedido da agenda ao governador e disse que há uma grande possibilidade dessa agenda se concretizar. A proposta é de Romeu Zema estar em Montes Claros já na próxima segunda-feira, dia 18 de janeiro, mas o deputado explicou ao secretário que a agenda poderá ser ajustada em conformidade com a disponibilidade do governador Romeu Zema. Ele salientou que no dia 14 de janeiro a empresa OEI, do Grupo Odebrecht cumpriu as formalidades do contrato com a Copasa para fazer a obra da adutora e agora depende somente da

ordem de serviço para instalar o canteiro de obras. A adutora que sairá de Ibiaí será interligada a adutora do Sistema Pacuí e com isso, garantirá o abastecimento de água para a população de Montes Claros por mais 30 anos. Além disso, o Norte de Minas receberá 450 mil seringas para ser usada na vacinação contra a Covid-19, ele entende que o governador poderá fazer a entrega simbólica dessas seringas ao novo presidente da Amams, José Nilson Bispo de Sá, deixando as Prefeituras prontas para quando chegar a vacina, iniciar o trabalho de imunização da população, com uma escala seguindo os critérios técnicos.

Marcelo Freitas comemora criação do programa Casa Verde e Amarela



O deputado federal Delegado Marcelo Freitas destaca a criação do programa Casa Verde e Amarela, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, após sanção da Lei 14.118/21, pelo presidente Jair Bolsonaro, como de fundamental importância para a garantia de moradia digna para a população. De acordo com o par-

lamentar, o programa financiará a construção e pequenas reformas de residências para famílias com até R\$ 7 mil de renda mensal na área urbana e com até R\$ 84 mil de renda ao ano na área rural. "O propósito final do Programa Casa Verde e Amarela é gerar cada vez mais emprego e renda, e permitir que as pessoas tenham dignidade

em sua moradia, além de promover o direito à moradia a famílias residentes em áreas urbanas com renda mensal de até R\$ 7 mil e famílias residentes em áreas rurais, com renda anual de até R\$ 84 mil", informa Freitas.

O programa tem três faixas de renda: até R\$ 2 mil; de R\$ 2 mil a R\$ 4 mil; e de R\$ 4 mil a R\$ 7 mil.

Somente aqueles com renda até R\$ 4 mil em área urbana e com renda anual de até R\$ 48 mil na área rural poderão contar com ajuda extra da União para adequar as parcelas ao orçamento familiar. Freitas lembra que a lei também permite à União destinar terrenos de sua propriedade a participantes privados do programa sem necessidade de autorização legislativa, mas com licitação. Construtoras e incorporadoras interessadas que oferecerem o maior nível de contrapartidas ganham o certame. "Caberá ao regulamento federal definir os critérios de seleção dos beneficiários, as regras de preferência aplicáveis a famílias em situação de risco ou vulnerabilidade, que tenham a mulher como responsável pela unidade familiar ou de que façam parte pessoas com deficiência ou idosos. A lei, no entanto, já garante que o contrato e o registro do imóvel serão feitos, preferencialmente, em nome da mulher", pontua o parlamentar.

Desde o lançamento, o programa já possibilitou a contratação de 88.936 financiamentos habi-

tacionais, com um valor total de R\$ 10,97 bilhões provenientes do FGTS. Com isso, mais de 355 mil pessoas em todos os estados do país terão acesso à casa própria e poderão viver com mais dignidade. "Lançada em agosto de 2020, a iniciativa busca facilitar o acesso da população a uma moradia digna, assegurando mais qualidade de vida. A partir de medidas que garantirão eficiência na aplicação dos recursos e da redução da taxa de juros para a menor da história do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), a meta é atender 1,6 milhão de famílias de baixa renda com o financiamento habitacional até 2024", explica Freitas.

O parlamentar destaca também que um dos diferenciais do programa é a menor taxa de juros da história do FGTS, com destaque para as regiões Norte e Nordeste, que foram contempladas com redução nas taxas em até 0,5 ponto percentual para famílias com renda mensal de até R\$ 2 mil e de 0,25 para quem ganha entre R\$ 2 mil e R\$ 2,6 mil. Nessas regiões, os

juros poderão chegar a 4,25% ao ano e, nas demais regiões, a 4,5%. "Com taxas diferenciadas será possível reduzir as desigualdades regionais, além de possibilitar que, pelo menos, 1 milhão de pessoas que estavam fora do sistema de financiamento habitacional possam ter acesso a ele. As solicitações de financiamento podem ser feitas diretamente com a Caixa ou com as construtoras responsáveis pelos empreendimentos", ressalta o parlamentar.

Freitas explica ainda que além do financiamento, o programa Casa Verde e Amarela inclui regularização fundiária e crédito subsidiado para melhorias de residências, enfrentando problemas de inadequações, como falta de banheiro ou de piso, por exemplo. As duas modalidades serão implementadas assim que regulamentadas. Dados da Fundação João Pinheiro apontam que, no ano base 2019, 24,4 milhões de moradias foram consideradas inadequadas em todo o país. (GISSELE NIZA – Assessora de imprensa)

Carlos Pimenta espera início das obras da Praça da Matriz

A Prefeitura de Montes Claros homologou a licitação para a reconstrução da praça Doutor Chaves, mas conhecida como Praça da Matriz, onde a empresa Toptal Serviços foi declarada vencedora pelo valor de R\$ 547.458,49, conforme Processo Licitatório Nº. 0504/2020 Tomada De Preço Nº. 011/2020 publicado pela Comissão de Licitação e homologação realizada pelo secretário municipal de Meio Ambiente, Paulo Ribeiro. O procedimento foi encerrado no dia 13 e publicado no Diário Oficial de ontem. O contrato deverá ser assinado nesta semana e a ordem de serviço deve ser dada na próxima semana. O deputado Carlos Pimenta acredita que em poucos dias terá início as obras

praça Doutor Chaves. A obra foi viabilizada pelo deputado Carlos Pimenta com recursos de emenda parlamentar R\$ 500.401,00. A Praça da Matriz faz parte do núcleo inicial de constituição da cidade, e está localizada em frente à Igreja de Nossa Senhora da Conceição e São José, sendo anteriormente denominada Largo da Matriz. A praça, desde sua formação, é um local de encontros e sociabilidade. Nela são realizadas, tradicionalmente, as festas religiosas e culturais da cidade, tais como as do Divino Espírito Santo, São Benedito e Nossa Senhora do Rosário. A praça foi reformada em 1957, por ocasião do centenário da cidade. E, em 2007, foi totalmente revitaliza-

da, mantendo suas características originais, na ocasião do sesquicentenário de Montes Claros.

Por causa de sua importância cultural para a cidade, seu Conjunto Urbanístico foi tombado pela Prefeitura de Montes Claros. No início deste ano, a Prefeitura de Montes Claros inaugurou o Largo Cultural Georgino Jorge de Souza Júnior, na lateral da Praça, em homenagem ao professor, escritor, jornalista, cartunista, artista plástico, cronista, poeta e compositor, que morreu em 2018. O Largo é um importante espaço para a cultura montes-clarense e norte mineira, já que ampliou a capacidade da Praça da Matriz de receber diversos eventos artísticos, culturais e folclóricos. (GA)



Lei que amplia proteção a testemunhas é sancionada

Foi publicada no Diário Oficial do Estado, o Minas Gerais, desta quinta-feira (14), a sanção do governador Romeu Zema à Lei 23.788, que altera a Lei 13.495, de 2000, a qual instituiu o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas de Infrações Penais (Províta). A norma teve origem do Proje-

to de Lei 1.147/19, do deputado Mauro Tramonte (Republicanos), aprovado em 2º turno pelo Plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) no último dia 15 de dezembro. A nova lei altera o caput do artigo 2º da Lei 13.495, com o objetivo de estender o programa também

às pessoas que colaborem com Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs). Além disso, propõe a inclusão de um representante do Poder Legislativo no Conselho Deliberativo que dirige o programa. A norma entra em vigor na data de sua publicação. (Portal ALMG)

Moc entra no mapa de tecnologia aliada ao tratamento de câncer

Recentemente, foi instalada a primeira Touca Inglesa de Montes Claros. A tecnologia age para combater um dos principais e mais devastadores efeitos colaterais da quimioterapia: a queda de cabelos, que afeta principalmente as mulheres. A chegada deste equipamento é um marco, pois pacientes de toda região vão ter acesso à tecnologia presente nos principais centros de referência de tratamento de câncer nos Estados Unidos e Europa, como o hospital universitário do Texas - MD Anderson Câncer Center ou Johns Hopkins Hospital, que estão entre os considerados cinco melhores do mundo.

Enfrentar o tratamento é um grande desafio, e que pode ser ainda mais difícil quando pacientes apresentam quadros de baixa autoestima e depressão. Estudos revelam que a queda de cabelo

é um dos efeitos colaterais mais traumatizantes da quimioterapia e causa danos que vão muito além do aspecto visual. As consequências são graves e até podem incidir na desistência do tratamento.

A modelo Lelly Cristie, de 27 anos, passou por dois grandes sustos ao ser diagnosticada com o câncer. O primeiro, obviamente, veio com o impacto da notícia e num segundo momento Lelly se deparou com a possibilidade de perder os cabelos durante o tratamento de quimioterapia que viria a fazer. "Uma das minhas maiores preocupações desde que fui diagnosticada era a quimioterapia. Eu tinha medo até de pensar. Quando ficou decidido que eu teria que fazê-la pra prevenir uma recidiva, corri logo para meu querido "Dr. Google" para ver se teria alguma forma para evitar ficar careca. A gente já sofre

muito durante um diagnóstico e tratamento desses, pois cabelo é importante sim! Usei a touca em todas as minhas sessões e o mais incrível aconteceu. Isso mudou minha realidade, porque eu ficaria careca em duas semanas, e quem diria? Passei meu tratamento todo bem cabeluda e quem me via jamais pensava que eu estava a tratar", relata Cristie.

COMO FUNCIONA A TOUCA INGLESA

A touca, conectada a uma unidade de refrigeração, é colocada na cabeça do paciente cerca de 30 minutos antes e mantida em torno de uma hora e meia após a infusão das drogas, dependendo do protocolo adotado. O sistema resfria o couro cabeludo a uma temperatura em torno de 20°C. Com isso, diminui o fluxo

sanguíneo nos folículos capilares e reduz a absorção dos fármacos na região.

A tecnologia de resfriamento do couro cabeludo vem sendo desenvolvida há décadas, e curiosamente já utilizou até mesmo melancias na cabeça de pacientes, nos primórdios dos estudos. Ao longo de mais de 20 anos de pesquisas com a Touca Inglesa, pacientes relataram a diminuição da alopecia a ponto de dispensar o uso de lenço ou peruca. A taxa de sucesso depende do tipo de medicação administrada, 50% para as mais fortes e até 92% nas menos agressivas e a sensação de frio foi tolerada por 98% dos pacientes. A terapia não é indicada para os tipos de câncer hematológicos ou para alguma alergia ao frio. Recentemente, a FDA expandiu o uso da Touca Inglesa para outros tipos de tumores sólidos.



A modelo Lelly Cristie conviveu com a doença e relata que a tecnologia possibilitou durante o tratamento

Covid-19 altera cronograma de movimentação na Educação



GIRLENO ALENCAR

A pandemia coronavírus provocou a mudança do cronograma da movimentação dos professores e demais servidores da área educacional em Montes Claros. Por isso, através da Portaria nº 01, de 12 de janeiro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação definiu os critérios para movimentação a pedido dos servidores administrativos e do magistério das unidades da Rede Municipal de Ensino. Normalmente isso ocorria no final do ano, junto com os pontos de cada profissional. Porém como as aulas presenciais estão suspensas desde

abril, tudo foi reformulado. Hoje, a Prefeitura comunicará ao Ministério Público qual sua proposta para o ano letivo de 2021.

Com o intuito de garantir o pleno atendimento das demandas dos servidores municipais, ficou definido que os pedidos de mudança de lotação ou remoção deverão ser protocolados pelos servidores municipais na Secretaria Municipal de Educação (rua Francisco Coutinho, n.º 457 - bairro Augusta Mota), entre 15 de janeiro e 15 de fevereiro, das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas. Ao requerer a mudança de lotação, ou remoção, o servidor poderá optar por até

cinco unidades de ensino de seu interesse, elencando os educadores por ordem de preferência. O deferimento do pedido de movimentação não garantirá ao servidor o exercício de suas atividades no mesmo turno de trabalho da sua lotação anterior.

O servidor deverá apresentar, no ato do pedido de mudança de lotação ou remoção, comprovante de contagem de tempo no Sistema Municipal de Ensino, cópia de documento de identidade e cópia de comprovante de residência. A contagem de tempo deverá ser relativa ao cargo para o qual seja pleiteada a movimentação.

Existindo mais de um servidor interessado na mesma vaga terá preferência na mudança de lotação o servidor estável com maior tempo de serviço no Sistema Municipal de Ensino no cargo em disputa. Persistindo o empate, a prioridade recairá sobre o servidor com maior idade. O deferimento dos pedidos de mudança de lotação está condicionado à existência de vagas. Em caso de deferimento da solicitação, não será permitido ao servidor desistir da remoção. O resultado dos pedidos de mudança de lotação ou remoção serão divulgados até o dia 19 de fevereiro.

Montes Claros recebe mais R\$ 5,1 mi para Covid-19

O município de Montes Claros recebeu mais R\$ 5.169.471,25 para as ações de enfrentamento à pandemia coronavírus e por isso, o prefeito Humberto Souto encaminhou à Câmara Municipal os projetos de abertura de crédito adicional extraordinário. Foram seis itens, nos valores de R\$ 2,160 milhões; R\$ 1,152 milhão; R\$ 646,272 mil; R\$ 618 mil; R\$ 488,283 mil e R\$ 104,996 mil. Desde o dia 28 de dezembro que os recursos foram liberados e o projeto

encaminhado para apreciação da Câmara Municipal. Porém no dia 4 de janeiro deu entrada na presidência da Casa Legislativa e no dia 12 de janeiro protocolado, passando a tramitar nas Comissões Técnicas. Poderá entrar em votação na reunião do dia 19 de janeiro.

A cidade de Montes Claros tem 15.137 casos confirmados de Covid-19 e 14.263 foram curados. São 233 óbitos. A cidade teve 73.487 casos notificados e ainda tem 5.685 casos em investigação.

6.325 pessoas estão em isolamento domiciliar em Montes Claros. Na quarta-feira, eram 83 pessoas internadas, sendo 45 de Montes Claros e 38 de outros municípios. Dos 233 óbitos, 216 pessoas tinham comorbidades e 17 sem esse problema. Das mortes, 178 tinham mais de 60 anos de idade; 43, com idade entre de 40 a 59 anos; sete, de 30 a 39 anos; três, de 20 a 29 anos; um, com até nove anos e outro de 10 a 19 anos. 51 eram homens e 82 mulheres.

As taxas de Montes Claros mostram 3.697,9 de taxa de prevalência para 100 mil pessoas, enquanto em Minas Gerais é de 2.887 e o Brasil de 3.900. A taxa de incidência de Montes Claros é de 19,8, enquanto Minas Gerais é de 39,3 e o Brasil de 30,5. A taxa de letalidade da cidade é de 1,5%, enquanto Minas Gerais é de 2,1% e o Brasil de 2,5%. A taxa de mortalidade na cidade é de 56,9, enquanto Minas Gerais tem 60,9 e o Brasil com 97,4. (GA)



SAMU implantará novas bases descentralizadas em 2021

Buscando sempre manter a excelência do serviço prestado pelo SAMU Macro Norte nos 86 municípios espalhados pelo Norte de Minas, a atual administração tem trabalhado intensamente para a ampliação de mais quatro novas bases descentralizadas na região. A previsão é de que neste ano os muni-

cípios de Grão Mogol e Jequitaiá sejam contemplados com uma Unidade de Suporte Básica, cada uma, e Manga e Salinas recebam as Unidades de Suporte Avançado, conhecidas como UTI Móvel.

O presidente do SAMU, Silvanee Batista, lembrou que em 2018, foram implantadas 5 novas Unidades de Suporte

Básico (USB) e 3 Unidades de Suporte Avançado(USA), além da renovação completa da frota de ambulâncias em 2019. Com o aumento na cobertura do serviço, mais pessoas terão acesso ao serviço de urgência e emergência, que é reconhecido nacionalmente pela alta qualidade.

ALUGA-SE

FLAT DE LUXO

VENDE-SE

COBERTURA

ÓTIMA OPORTUNIDADE

EXCELLENCE
IMOBILIÁRIA

Contato:
38 98401-7670

PRÓXIMO AO MAPA DE MINAS

EM JANEIRO

Arlen Santiago destaca ordem de início das obras da adutora do São Francisco



O parlamentar destaca a importância da obra para melhorar o abastecimento de Montes Claros

A tão aguardada obra que vai possibilitar a transposição da água do rio São Francisco para o abastecimento de água de Montes Claros deve sair do papel em breve. Isso porque, segundo a expectativa do deputado Arlen Santiago, a ordem de serviço da adutora São Francisco deve ser assinada pelo governador Romeu Zema ainda este mês.

"Após muita luta, finalmente conseguimos concretizar um sonho. A maior esperança é de que os problemas de abastecimento de água do município de Montes

Claros e região sejam, definitivamente, resolvidos está cada vez mais próximo de se tornar realidade. Após processo de licitação ter sido finalizado, já sabemos que a empresa OEC, do grupo da Odebrecht, é a responsável pela obra da adutora que levará água do rio São Francisco para o município de Montes Claros, a qual, ainda neste mês, o governador Zema dará a ordem de início dos serviços", comentou Santiago.

O parlamentar destaca ainda que enviou ofício ao governador solicitando que, num gesto de

grande significado simbólico, a ordem de início das obras seja dada no município de Ibiaí, de onde a água será captada. "Seguirei trabalhando muito e acompanhando projetos que, como esse, nos direcionam para um futuro próspero no Norte de Minas", ponderou.

A obra orçada em R\$ 209 milhões possibilitará a interligação da adutora que sairá de Ibiaí à adutora do Sistema Pacuí e com isso, garantirá o abastecimento de água para a população de Montes Claros por mais 30 anos.

Ex-deputado morre por causa de Covid-19 no NM

GIRLENO ALENCAR

Foi enterrado no final da tarde de ontem (14), no Cemitério do Bonfim, em Salinas, o corpo do médico e ex-deputado Péricles Ferreira dos Anjos. Ele morreu na madrugada de ontem, em Montes Claros, após ficar 15 dias internado na Santa Casa para tratar as complicações provocadas pela Covid-19.

Filho do fazendeiro Osvaldo Ferreira de Souza e de Laudelina dos Anjos Miranda, Doutor Péricles concluiu seus estudos secundários

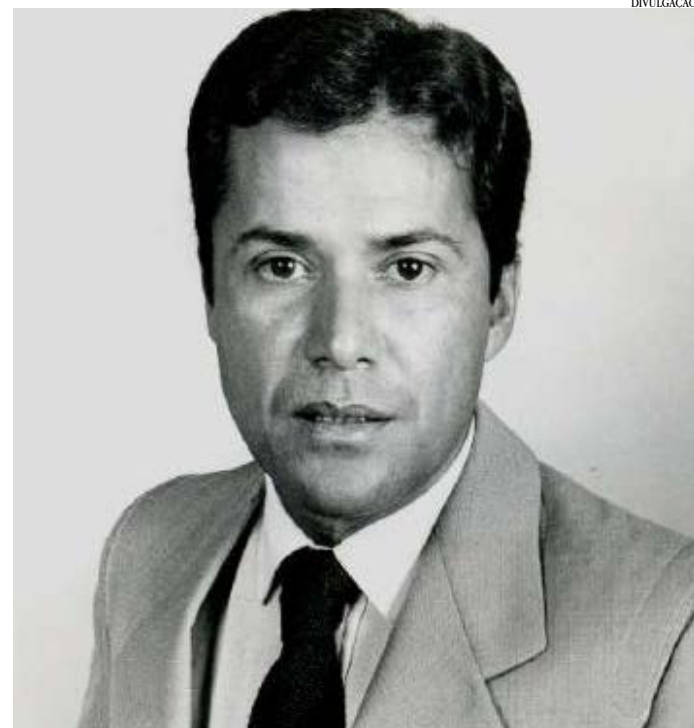
no Colégio Anchieta, em Belo Horizonte, e formou-se em Medicina pela UFMG, em 1968. Ele foi deputado estadual constituinte e exerceu mandato por três legislaturas consecutivas, de 1987 a 1999. Foi líder da Maioria, de 1995 a 1999, e vice-presidente da Mesa, de 1991 a 1995.

Durante os mandatos, também exerceu a presidência da Comissão de Assuntos Municipais e Planejamento Regionais, foi membro efetivo da Comissão de Saúde e Agropecuária e suplente das Comissões de Redação e de Finanças e Orça-

mento. Doutor Péricles, como era conhecido, também esteve à frente da Prefeitura de Salinas, entre 1977 a 1982, e foi presidente do Diretório da Arena no município, de 1969 a 1970. Após extinção do seu antigo partido, filiou-se ao PDS, de cujo Diretório Regional foi membro. Em outubro de 1989, ingressou no PSDB.

Péricles Ferreira dos Anjos foi um dos constituintes responsáveis pela transformação da antiga Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM) na atual Unimontes,

efetivada por meio da Constituição Mineira de 1989. Ele também ofereceu grande contribuição para a implantação da Universidade Estadual e para a garantia da gratuidade do ensino superior e para a destinação de recursos orçamentários para instituição, bem como para a implantação dos seus campi nas regiões Norte e Noroeste do estado e no Vale do Jequitinhonha, sobretudo durante a gestão do ex-governador Eduardo Azeredo (1995/1998), do qual foi líder da Maioria na Assembleia Legislativa.



Norte de Minas receberá 450 mil seringas para Covid-19



O Norte de Minas receberá de imediato, 450 mil seringas para serem usadas na primeira etapa da vacinação de imunização da Covid-19. Como a região conta com 1,4 milhão de pessoas, neste momento a prioridade serão os grupos de riscos. A Secretaria de Estado de Saúde de Minas

Gerais (SES-MG) anunciou que tem a desafiadora missão de fazer chegar a 3.451 salas de vacinação distribuídas em 853 municípios com realidades distintas as 50 milhões de seringas agulhadas para a campanha de imunização contra a Covid-19. Deste total, 20 milhões já chegaram ao estado

e 5,5 milhões já viajam rumo as 28 regionais de saúde por meio de caminhões baús dos Correios com os quais a Secretaria fez contrato de exclusividade. Para atender cada regional são necessários dois destes veículos de 16 metros de comprimento.

De Abadia dos Dourados a

Wenceslau Braz; de Juvenília - no extremo Norte de Minas Gerais - ao município de Camanducaia, no sul do estado, todos os municípios serão devidamente abastecidos pela SES-MG para a campanha de vacinação contra o novo coronavírus. Segundo a subsecretária de Vigilância em Saúde Janaina Passos de Paula, a distribuição dos insumos impõe desafios, como um contexto social atípico e a escassez de itens no mercado. "Por isso, no final do mês de julho, demos início ao processo de compras para aquisição das seringas e agulhas e, atualmente, estamos na fase de recebimento escalonado e dispersão dos itens para as unidades regionais de saúde. Quando as vacinas contra a Covid-19 chegarem, os municípios estarão abastecidos com o insumo para darem início à vacinação", avalia Janaina.

A logística para organizar a imunização da população contra o SARS Cov-2 será semelhante à utilizada nas campanhas contra a Influenza: as seringas agulhadas saem do almoxarifado da Secretaria e da Rede Estadual de Frio

do estado. A partir destes pontos são transportados a cada uma das regionais de saúde, que contactam os municípios. Eles são responsáveis por providenciar o recolhimento e armazenamento adequado dos materiais. Para este acondicionamento ideal, inclusive dos imunizantes que ainda não foram definidos pelo Ministério da Saúde, a SES-MG providenciou o reforço da segurança e da rede elétrica da Rede de Frio central e adquiriu 617 câmaras frias, com capacidades entre 200 e 400 litros, que deverão ser entregues, pelos fabricantes, nas localidades determinadas. Nestes equipamentos foram investidos R\$ 4 milhões.

Para o sucesso da distribuição de insumos será necessário até mesmo estar em dia com a meteorologia para evitar que os caminhões transportadores fiquem presos em alguma parte do trajeto: até março, no Brasil, é verão, portanto, temporada de chuvas. Defesa Civil, Bombeiros, Exército e Polícia Militar prestarão apoio logístico às operações, que poderão contar, também, com aeronaves.

A coordenadora de Imunização da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, Josianne Dias Gusmão, reforça que a partilha de seringas, agulhas e vacinas será feita de forma equânime, com o quantitativo calculado conforme os grupos populacionais prioritários definidos pelo Ministério da Saúde, de forma que nenhum município receba mais ou menos itens ou imunizantes. "A logística é cuidadosamente estabelecida para que o processo favoreça, sem distinção, a toda população", assegura Josianne.

De Manaus, na fábrica Saldanha Rodrigues, para Minas Gerais; 2.860 quilômetros é a distância que as seringas agulhadas, que têm validade de cinco anos, percorrem por meio de balsas, pelo rio Amazonas, estradas de terra e rodovias, antes de serem entregues nos almoxarifados da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. A previsão é de que até meados de março os 50 milhões de itens adquiridos por meio de licitação não emergencial com investimento de R\$ 35,15 milhões cheguem ao estado. (GA)

Morte por Covid-19 acirra guerra entre duas cidades

A política do Norte de Minas afeta até mesmo as mortes por Covid. Na quarta-feira uma mulher de 74 anos morreu no Hospital de Pirapora, quando a Prefeitura soltou o boletim comunicando o seu óbito. Porém, depois foi averiguar e constatou que a origem da vítima era de Buritizeiro, município separado de Pirapora apenas pelo rio São Francisco. A Prefeitura de Pirapora fez a retificação sobre o óbito, no boletim de ontem, mas sem citar o nome do outros municípios. Os dois prefeitos são adversários políticos.

Montes Claros confirmou no início da noite de ontem (14), mais duas mortes na cidade, aumentando para 235 o número de óbitos do município. São dois ho-

mens com 82 e 84 anos.

As 613 mortes nos 74 municípios do Norte de Minas foram em Aguas Vermelhas (1) Bocaiuva (12), Brasília de Minas (5) Buenópolis (3), Buritizeiro (11), Capitão Enéas (4), Catuti (2) Chapada Gaúcha (1), Claro dos Poções (2), Conego Marinho (1), Coração de Jesus (2), Cristália (1), Curral de Dentro (2), Divisa Alegre (4), Engenheiro Navarro (1), Espinosa (15), Francisco Dumont (3), Francisco Sá (8), Fruta de Leite (2), Gameleiras (3), Glaucilândia (1), Guaraciama (1), Grão Mogol (3), Ibiaí (1), Icarai de Minas (1), Itacambira (2) Itacarambi (6), Jaíba (14), Janaúba (31), Januária (15), Japonvar (1), Jequitaiá (4), Joaquim Felício (1), Josenópolis (3),

Juvenília (2), Lassance (1), Lontra (5), Luislândia (1).

Tem ainda em Mamonas (1), Manga (6), Matias Cardoso (3), Mato Verde (4), Mirabela (5); Miravânia (1) Montalvânia (12), Monte Azul (14), Montes Claros (235), Ninheira (1), Nova Porteirinha (2), Novorizonte (2), Padre Carvalho (3), Pai Pedro (1), Pedras de Maria da Cruz (1), Pintópolis (1) Pirapora (24), Porteirinha (19), Riachinho (2), Riacho dos Machados (1), Rio Pardo de Minas (3), Rubelita (1), Salinas (20), Santa Cruz de Salinas (2), Santa Fé de Minas (2), Santo Antonio do Retiro (1), São Francisco (18), São João da Ponte (13), São Joao das Missões (1), São Joao do Paraíso (2), São Romão (3), Taiobeiras

(10), Ubaí (1), Urucuaia (3), Várzea da Palma (13), Varzelândia (6) e Verdelândia (2).

NOVOS CASOS -De acordo com o setor epidemiológico ontem (14), foram confirmadas que mais 157 pessoas testaram positivo para a Covid-19, aumentando para 15.294 o número de casos positivos no município. São 66 homens e 91 mulheres com idades entre 0 a 91 anos. Todos sendo acompanhados pela Vigilância Epidemiológica.

O Norte de Minas ficou com 36.682 casos de Covid ao todo, sendo 36.069 confirmados e 613 óbitos, sendo dois em Francisco Sá, um em Buritizeiro e outro em Padre Carvalho. (GA)



Prefeito de Francisco Dumont é eleito presidente do Circuito Turístico Serra do Cabral



GIRLENO ALENCAR

O prefeito Eduardo Rabelo foi eleito novo presidente do Circuito Turístico Serra do Cabral, entidade que tem como objetivo viabilizar a consolidação das atividades turísticas competitivas, por meio da busca de benefícios à cadeia empresarial da região. Ele foi eleito também como presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental do Norte de Minas (Codanorte). No Circuito Turístico, a diretoria eleita tem o prefeito Eldimar Caldeira Binha, de Jequitaiá, como vice-presidente e Paulo Elias,

de Lassance, como tesoureiro.

O presidente Eduardo Rabelo explica que sua eleição representa um ganho importante para o fomento do turismo nos nove municípios que formam o Circuito Turístico. A representatividade ativa dos municípios permitirá grande articulação em várias esferas do poder público como o Governo do Estado de Minas Gerais e o Ministério do Turismo. Além disso, facilitará a interlocução com a iniciativa privada, buscando investimentos para projetos que contribuirão para a geração de emprego e renda.

Encravada entre as Serras do Cabral e a do Espinhaço, a região é conhecida por abrigar inúmeros atrativos de beleza singular que se espalham pelas montanhas. São córregos, rios e quedas d'água que descem pelas encostas, formando corredeiras e espetaculares nichos ecológicos. As cidades do circuito são Augusto de Lima, Buenópolis, Claro dos Poções, Engenheiro Navarro, Francisco Dumont, Jequitaiá, Joaquim Felício, Lassance e Várzea da Palma e estão interligadas pelas águas cristalinas de lindas cachoeiras, como um convite ao deleite no meio da caminhada

Educação elabora guia sobre processos de convocação e contratação temporária

Orientações estão relacionadas à habilitação e escolaridade e foram elaboradas a partir de dúvidas dos candidatos

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) está com inscrições abertas para dois processos: o de convocação - voltado para profissionais do quadro do magistério - e o de contratação temporária - dedicado a interessados em atuar no quadro administrativo das unidades escolares. Para auxiliar no processo de inscrição, a SEE/MG elaborou um guia que reúne as principais dúvidas dos candidatos relacionadas à habilitação e escolaridade. Clique aqui para acessar o documento.

Segundo o superintendente de Desenvolvimento e Avaliação da SEE/MG, Paulo Henrique Rodrigues, o documento irá auxiliar candidatos e também as equipes das Superintendências Regionais de Ensino

(SREs).

"Além de esclarecimento sobre pontos específicos que constam nas resoluções, como emissão e validação de CAT, e comprovação de escolaridade, buscamos esclarecer aspectos técnicos que podem ajudar tanto o candidato no momento da inscrição, quanto as SREs na análise dos documentos a serem apresentados pelos candidatos", afirma.

Paulo destaca ainda que as informações referentes à habilitação, que forem inseridas pelo candidato no processo de inscrição, resultarão em sua classificação e deverão ser comprovadas no ato da convocação. O preenchimento de todos os dados é de responsabilidade do candidato.

INSCRIÇÕES

O processo de inscrição de ambos os processos é composto de duas etapas. Na primeira, o candidato fará sua inscrição, podendo alterá-la quantas vezes necessitar. A cada alteração será emitido um novo comprovante, com as alterações processadas. A classificação preliminar será processada com os dados da última alteração feita pelo candidato. Finalizado o processo de inscrição da primeira etapa, será divulgada listagem de classificação preliminar.

Já na segunda etapa, o candidato deverá conferir, na listagem de classificação preliminar, os dados pessoais, o tempo de serviço e a habilitação/escolaridade, podendo alterá-los, se necessário, durante o

período previsto em cronograma. Por fim, será divulgada uma listagem de classificação definitiva.

O candidato poderá realizar até três inscrições de livre escolha, observando, no ato da convocação, as normas vigentes para o acúmulo de cargos. A inscrição efetivada para o município permitirá ao candidato concorrer às vagas em todas as escolas estaduais localizadas na sede e nos distritos, exceto aquelas que seguirem normatização específica, como as escolas indígenas, por exemplo.

QUADRO DO MAGISTÉRIO

O candidato interessado em participar do processo poderá inscrever-se para as seguintes fun-

ções de magistério: Analista Educacional/Inspetor Escolar (ANE/IE); Especialista em Educação Básica (EEB); Professor de Educação Básica (PEB). A inscrição poderá ocorrer para o exercício na função/componente curricular/área de conhecimento pretendida, por município, para atuar nas seguintes modalidades: Ensino Regular, Educação Especial, Educação Integral, Educação Profissional, Curso Normal em Nível Médio e Conservatórios Estaduais de Música.

Todos os critérios e procedimentos para inscrição e classificação dos candidatos constam na Resolução SEE Nº 4.475/2021, também publicada na edição de 7/1 do Diário Oficial de Minas Gerais, na página 34.

QUADRO ADMINISTRATIVO

O candidato à contratação temporária para atuação no quadro administrativo poderá inscrever-se para as seguintes funções: Analista de Educação Básica (AEB) - Assistente Social, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Psicólogo ou Terapeuta Ocupacional, para atendimento nas unidades da rede estadual de ensino especial; Assistente Técnico de Educação Básica (ATB); e Auxiliar de Serviços de Educação Básica (ASB).

Detalhes sobre os critérios e procedimentos para inscrição e classificação dos candidatos podem ser consultados na Resolução SEE Nº 4.474/2021, também disponível na edição de 7/1 do Diário Oficial do Estado, na página 30. (Agência Minas)






O seu condomínio com que há de mais moderno em tecnologia de controle de acesso.

O serviço de PORTARIA REMOTA VIGILLAR é uma inovação acessível que agrega inúmeros benefícios ao seu condomínio:

- Redução de até 50% dos custos com pessoal.
- Agilidade no atendimento.
- Aumento da segurança.
- Registro de entrada e saídas de moradores e visitantes.
- Visualização de imagens em tempo real.
- Atendimentos por profissionais qualificados.
- Tecnologia com acessibilidade.
- Comodidade com envio de QR TOKEN para lista de convidados.

DIMINUA OS CUSTOS E AUMENTE A SEGURANÇA DO SEU CONDOMÍNIO!



Oferecemos ampla modernidade em portaria remota com garantia de segurança e economia. Contrate-nos e conheça todas as vantagens de nossa tecnologia.

38 3222-6578 | 99742-4332

comercial@vigillaralarmes.com.br





Policia é agredido com vergalhão após entregar intimação em Espinosa

Um policial civil foi agredido com um vergalhão na zona rural de Espinosa, no fim da manhã de ontem (14). De acordo com a Polícia Militar, ele entregava uma intimação para um idoso, de 77 anos, quando foi ferido no tórax. Ainda de acordo com a PM, a agressão ocorreu na Comunidade de Char-

co. “O policial pediu socorro, conversamos com ele e entendemos o que aconteceu, em seguida, equipes da Polícia Civil e da Polícia Militar fizeram buscas e encontraram o homem em uma comunidade na cidade de Mamonas”, fala o delegado Eujecio Coutrim.

Ainda de acordo com o delegado, o idoso estava com arma do crime e ofereceu R\$ 20 mil aos policiais para não ser preso. Ele foi levado para a delegacia de Espinosa e não apresentou justificativa para a agressão.

“Ele foi preso em flagrante por tentativa de homicídio e corrupção

ativa”, explica Coutrim.

O policial foi socorrido e levado para o Hospital de Espinosa. Segundo o Samu, ele teve um ferimento na região do abdômen e está sendo transferido para a Santa Casa de Montes Claros. A assessoria da Polícia Civil informou que o estado de saúde dele é estável.

Dupla é perseguida e presa com moto furtada e réplica de arma em Moc

Dois homens foram presos com uma moto furtada após serem perseguidos pela Polícia Militar em Montes Claros. A ocorrência foi registrada nesta quinta-feira (14). Durante a fuga, eles jogaram uma réplica de arma no chão.

Os policiais faziam patrulhamento pelo bairro São Judas quando viram o motociclista avançando o semáforo na avenida Nossa Senhora de Fátima. Em seguida, os militares perseguiram os homens, que foram abordados na rua Alcione Trindade.

Após consultar a placa da moto, a Polícia Militar confirmou que o veículo havia sido furtado horas antes, em frente ao Fórum Gonçalves Chaves.

Os dois presos foram levados para a delegacia junto com os materiais apreendidos.



Casal é detido após PM encontrar maconha e dinheiro dentro de casa em Ibiaí

A Polícia Militar apreendeu dois adolescentes de 17 anos por ato infracional análogo ao crime de tráfico de drogas em Ibiaí nesta quinta-feira (14). Eles são namorados e a mulher está grávida.

Os policiais faziam patrulhamento quando abordaram um homem saindo da casa que per-

tence a mãe da menor. Durante a busca, os PMs encontraram uma bucha de maconha que ele afirmou ter acabado de comprar na residência.

Por conta da afirmação, os militares fizeram buscas no imóvel e encontraram uma porção bruta de maconha e R\$ 467 dentro de

uma guarda-roupas.

A PM informou que o adolescente é de Montes Claros e já foi apreendido anteriormente por tráfico de drogas e roubo. Os três envolvidos na ocorrência foram trazidos para a delegacia de plantão da cidade.



PM apreende pássaros e armas na zona rural de Porteirinha

A Polícia Militar de Meio Ambiente apreendeu pássaros da fauna silvestre mantidos em cativeiro na zona rural de Porteirinha. Além das aves, os policiais também encontraram duas espingardas escondidas dentro de um depósito.

As abordagens foram feitas no Povoado de Bom Jesus II, após denúncias anônimas. O morador do primeiro local vistoriado assumiu que criava pássaros sem licença ambiental. Nove animais foram apreendidos e ele foi autuado em R\$ 8.696,52.

Em uma segunda casa, os militares apreenderam nove gai-

las e três viveiros com 16 aves. O dono do imóvel foi autuado em R\$ 14.494,20. As duas armas estavam nesse local e foram encontradas escondidas dentro de câmaras de ar de caminhão.

Já em uma terceira residência, a PM apreendeu outros seis pássaros e foi lavrado um auto de infração de R\$ 6.211,80.

De acordo com a PM, os pássaros foram examinados por um veterinário, que atestou que estavam em boas condições e poderiam ser devolvidos à natureza. As armas foram levadas para a delegacia da Polícia Civil em Porteirinha.

VAGA DE EMPREGO

FAXINEIRA

Contrata-se faxineira.

De segunda à sábado – meio expediente.

Interessados entregar currículo no seguinte endereço:

Rua Juventino Gomes, nº 223, Vila Guilhermina – Montes Claros – MG

Ou enviar por e-mail: rb@vigillaralarmes.com.br

Salário a combinar.



EDITAL DE INFORMAÇÃO E NOTIFICAÇÃO
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2021
ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO NORTE DE MINAS
SINEPE NORTE DE MINAS
CNPJ 07.346.743/0001-67

O Presidente do SINDICATO DAS ENTIDADES MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO DO NORTE DE MINAS, Elio Soares Ribeiro, usando de suas prerrogativas estatutárias e de acordo com o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, vem informar que encerrará no dia 29/01/2021 o prazo para recolhimento da cobrança da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DOS EMPREGADORES (artigo 587 da Consolidação das Leis do Trabalho), ficando notificadas para o devido recolhimento, todas as empresas sindicalizadas e ou optantes pelo recolhimento, que possuam estabelecimentos particulares de ensino nas seguintes cidades: Arinos, Augusto de Lima, Berizal, Bocaiuva, Bontim, Botumirim, Brasília de Minas, Brasília de Minas, Buenópolis, Buritis, Buritizeiro, Cachoeira de Pajeú, Campo Azul, Capitão Enéas, Carbonita, Catuti, Chapada Gaúcha, Claro dos Poções, Cônego Marinho, Coração de Jesus, Corinto, Curral de Dentro, Curvelo, Diamantina, Divisa Alegre, Dom Bosco, Engenheiro Navarro, Espinosa, Formoso, Francisco Dumont, Francisco Sá, Fruta de Leite, Gameleiras, Glaciúndia, Guaraciama, Ibiaí, Ibiracatu, Icarai de Minas, Indaíabira, Itacambira, Itacarambi, Jaíba, Janaúba, Januária, Japonvar, Jequitaiá, João Pinheiro, Joaquim Felício, Joséopolis, Juramento, Juvenília, Lagoa dos Patos, Lassance, Lontra, Luisiândia, Mamonas, Manga, Matias Cardoso, Mirabela, Miravânia, Montalvânia, Montes Claros, Montezuma, Morro da Garça, Natalândia, Ninheira, Nova Porteirinha, Novorizonte, Olhos-d'Água, Padre Carvalho, Pai Pedro, Paracatu, Patos, Pedras de Maria da Cruz, Pintópolis, Pirapora, Ponto Chique, Porteirinha, Riachinho, Riacho dos Machados, Santa Cruz de Salinas, Santa Fé de Minas, Santo Antônio do Retiro, São Francisco, São João da Lagoa, São João da Ponte, São João das Missões, São João do Pacuí, São Romão, Serranópolis de Minas, Três Marias, Ubaí, Uruçuia, Vargem Grande do Rio Pardo, Várzea da Palma, Varzelândia e Verdelandia. Não estão incluídas na base do SINEPE NORTE DE MINAS as empresas prestadoras de serviços educacionais que tenham como objeto exclusivo Cursos Livres de Idiomas.

O recolhimento é anual e devido por todas as empresas mantenedoras de estabelecimentos particulares de ensino, associadas ao sindicato.

A Contribuição Sindical destinada ao sindicato é a principal fonte de custeio da defesa dos direitos e interesses da categoria patronal. As escolas particulares que não receberem a Guia de Contribuição Sindical Urbana (GRCS) devem entrar em contato com o SINEPE NORTE DE MINAS, pelo telefone (38) 3221-4286, e-mail sinepertenorteminas@gmail.com, ou em sua sede, na Rua Dr. Santos, nº 362, sala 701 - Edifício Herlindo Silveira, Montes Claros-MG, CEP 39400-910.

Eventual atraso estará sujeito às penalidades legais, previstas no artigo 600 da CLT: multa de 10% nos 30 primeiros dias, com o adicional de 2% por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

TABELA DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL - 2020

ALUNOS MATRICULADOS	CONTRIBUIÇÃO	ALUNOS MATRICULADOS	CONTRIBUIÇÃO
Até 60 alunos	R\$ 313,50	De 801 a 1.000	R\$ 3.135,00
De 61 a 100 alunos	R\$ 522,50	De 1.001 a 1.500 alunos	R\$ 5.225,00
De 101 a 200 alunos	R\$ 1.045,00	De 1.501 a 2.500 alunos	R\$ 10.450,00
De 201 a 400 alunos	R\$ 1.567,50	De 2.501 a 4.000 alunos	R\$ 15.675,00
De 401 a 600 alunos	R\$ 2.090,00	De 4.001 a 10.000 alunos	R\$ 20.900,00
De 601 a 800 alunos	R\$ 2.612,50	Acima de 10.000 alunos	R\$ 26.125,00

SUA TRANQUILIDADE, NOSSA RESPONSABILIDADE

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA: NOSSA ESPECIALIDADE

PORTEIROS • VIGIAS • SERVENTES DE LIMPEZA
ZELADOR • SEGURANÇA DESARMADA EM EVENTOS

www.qualityrecursoshumanos.com.br (38) 3222-5427



Governador Zema sanciona Lei de estímulo ao desenvolvimento de startups

O governador Romeu Zema sancionou, na tarde de ontem (14/1), a Lei Nº 24.747, que dispõe sobre a adoção de medidas de estímulo ao desenvolvimento de startups no Estado de Minas Gerais. A medida tem como finalidade promover a inovação dos métodos de negócio e produção, aumentar a produtividade e a competitividade, além de fomentar a modernidade tecnológica, econômica e social no estado.

A partir de agora, startups, cooperativas ou associações que atendam às condições previstas na Lei podem estabelecer relações contratuais com a administração pública por meio de editais públicos e instrumentos do mesmo gênero, por exemplo.

Durante solenidade, o governador Romeu Zema salientou que a Lei proposta pelos deputados Antônio Carlos Arantes e Dalmo Ribeiro é extremamente importante para Minas Gerais, uma vez que visa regulamentar o ambiente de negócios das startups, que, até então, estava totalmente solto e sem nenhuma previsibilidade.

"Essas empresas, que muitas

vezes começam dentro de casa, só com uma pessoa, vão poder ter condição de crescer, prosperar. Muitos jovens talentosos acabavam não concretizando suas ideias maravilhosas na área de tecnologia ao se depararem com a burocracia, enfrentando uma série de dificuldades", afirmou o governador.

A Lei sancionada nesta quinta-feira estabelece diretrizes para o estímulo ao desenvolvimento de startups como a promoção do empreendedorismo digital; a garantia de acesso pelo Estado e por sua comunidade empreendedora a programas e instrumentos que viabilizem a efetiva redução de custos; o aumento da produtividade e melhor gestão de projetos; a promoção de programas de inovação aberta, pré-aceleração e aceleração, com o intuito de fomentar a cultura empreendedora no estado, dentre outros benefícios.

SOLUÇÕES INOVADORAS

Outro benefício da medida é a Administração Pública poder con-

tratar pessoas físicas ou jurídicas para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas ou a serem desenvolvidas, por meio de chamamento público exclusivo para empresas enquadradas como startups.

O secretário adjunto de Desenvolvimento Econômico, Fernando Passalio, que acompanhou o governador na agenda, reforça que o propósito de facilitar a contratação dessas empresas com soluções inovadoras faz, desta Lei, um grande marco para o desenvolvimento do ecossistema inovador em Minas Gerais.

"O Contrato Público para Solução Inovadora, o CPSI, é uma forma de oportunizar e fazer com que as startups tragam soluções para o poder público mediante chamamento público que os órgãos estaduais farão e que será uma forma de testar a solução que, dando certo, terão a possibilidade de uma contratação dessa solução", explicou.

A contratação citada por Passalio surge caso as metas definidas previamente no contrato de fomento para a inovação tecnológica



Lei Nº 24.747 possibilita à Administração Pública contratar pessoas físicas ou jurídicas para o teste de soluções inovadoras por elas desenvolvidas

sejam alcançadas. Assim, a administração pública poderá celebrar contrato para o fornecimento, em escala ou não, do produto, proces-

so ou solução resultante do contrato de fomento, observado, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 1993, na Lei Federal

nº 10.973, de 2004, e na Lei Federal nº 13.303, de 2016, bem como o disposto na Lei 24.747. (Agência Minas)

Montes Claros encerra ano com 4,6 mil microempresas criadas

A cidade de Montes Claros terminou o ano de 2020 com 4.632 microempresas formalizadas e com isso, ficou em sexto lugar no Estado. A Regional Norte fechou 2020 com 60.034 MEIs e um saldo de 9.595 em relação ao ano passado. Isso implica que 48,2% ficaram em Montes Claros e os outros 51,8% espalhados em 85 municípios. Além de Montes Claros, outras cidades que se destacaram foram Pirapora com saldo de 450 formalizações, Janaúba (357), Taiobeiras (339), Salinas (307) e Janaúria (264).

As regionais Centro e Zona da Mata e Vertentes se mantiveram com o maior saldo com 80.628 e 23.104, respectivamente. No ranking das 10 cidades com o maior número de formalizações em 2020, estão: Belo Horizonte (34.993), Uberlândia (10.310), Contagem (9.250), Juiz de Fora (6.549), Betim (5.702), Montes Claros (4.632), Divinópolis (3.495), Ribeirão das Neves (4.512), Governador Valadares (3.571) e Ipatinga (2.709).

As ocupações com maior percentual de formalização em Minas Gerais em 2020 foram: comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios (12.210), cabeleiros, manicure e pedicure (12.195), promoção de vendas (11.713), obras de alvenaria (11.685), e fornecimento de alimentos preparados preponde-

ramente para consumo familiar (8.486). "Em função da pandemia, muitas pessoas perderam seus empregos formais e viram no empreendedorismo uma oportunidade de gerar renda", explica a analista do Sebrae Minas, Laurana Viana.

De janeiro a dezembro, as ocupações de comércio e serviço, juntas, foram responsáveis por quase 70% das formalizações no estado, ou seja, 142 mil MEI. "Em 2020, o MEI se tornou uma alternativa para quem perdeu o emprego ou precisou adequar o porte do negócio, especialmente no setor de comércio e serviços que foram muito afetados pela pandemia com os fechamentos e necessidade de mudar para um modelo de vendas on-line, por exemplo", destaca Laurana.

Os Microempreendedor Individual (MEI) são empreendedores e empreendedoras que faturam até R\$ 81 mil por ano, não têm participação em outra empresa como sócio ou titular, têm até um(a) empregado(a) que recebe piso da categoria ou salário mínimo e desempenham algumas das 400 ocupações permitidas. Entre os benefícios da formalização, o principal é ter direito à aposentadoria por idade ou por invalidez, auxílio doença, salário maternidade, além de pensão por morte e auxílio-reclusão para seus familiares.

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, CEP 39.400-215
MONTES CLAROS-MG - Telefone: (38) 3212-3032
Daniele Alves Rizzo - Oficial Registradora de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Daniele Alves Rizzo, Oficial Registradora de Imóveis, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem **NOTIFICAR** Francelino Ribeiro de Oliveira, brasileiro, solteiro, auxiliar de produção, CPF/MF nº. 141.852.546-44, CLRG nº. MG-20.594.349 SSP/MG, e Liliane Cardoso dos Santos, brasileira, auxiliar de escritório, CPF/MF nº. 023.481.736-46, CLRG nº. MG-20.954.113 PC/MG, domiciliados e residentes na Rua "J", nº. 150, Bairro Residencial Vila dos Ipês, Montes Claros-MG, declaram conviver em União Estável, com endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), proprietários do imóvel constante da Matrícula nº. 72.581, Livro 2-RG - Sistema de Fichas, desta Serventia (Lote nº. 15, da quadra nº. 13, com área de 180,00m², situado na Rua "J", Loteamento Portal dos Ipês, Montes Claros-MG, indicada como confrontante, para se manifestar em quinze dias (15), sobre o requerimento de retificação de área feito por PEQUZEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE - LTDA, CNPJ/MF nº. 30.684.517/0001-08, NIRE 3121110667-0, sediada na Quadra Lote Agrícola nº. 2321, Sala B, Bairro Perimetro Irrigado da Jaiba, Jaiba/MG, CEP: 39.508-000, endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), que solicitaram a retificação de área, do imóvel constante da Matrícula/Transcrição nº. 32.583, Folha 89, Livro 2-1-BL (A gleba de nº 03 (Três), com área de 10,46,47ha, situada nas Fazendas Montes Claros, Cantinho e Aliança, deste município), de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

O(s) NOTIFICADO(S) podem comparecer a este Cartório para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. A falta de impugnação, dentro dos mencionados 15 (quinze) dias a partir da 2ª e última publicação desta notificação, subentende a anuência da confrontante (art. 213, §4º, 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, 6.015/73).

Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial ou carta de anuência, pessoalmente junto este serviço registral imobiliário situado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, sala 201, Centro, Montes Claros-MG, no horário das 9:00 às 17:00 horas, em dias úteis);
- 3) Será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação.

Escalece-se que, no caso de POSSEIRO, faz-se necessário apresentar documento hábil que comprove a posse do imóvel (contrato particular de promessa de compra e venda, formal de partilha, conta de água, luz ou telefone, etc.).

Escalece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

Montes Claros/MG, 14 de janeiro de 2021.

Daniele Alves Rizzo
Oficial Registradora de Imóveis

Cláudia Miranda de Pinho
Substituto

OFÍCIO DO 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MONTES CLAROS - MG
Rosilene Rodrigues Vieira
Registradora

1º Registro de Imóveis
Comarca de Montes Claros - MG

Rua Dom João Pinheiro, nº 703, Loja 01, Centro, Montes Claros - MG, CEP 39.400-003
Tel.: (38) 3212-1987 - www.montesclaros.org.br

EDITAL

A Escrevente do Ofício do 1º Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Montes Claros-MG, na forma da Lei, torna PÚBLICO o presente Edital e científica a Senhora **MARIA NILDA RAMOS CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da CLRG nº. MG-388.710 PC/MG e do CPF/MF nº. 270.470.676-04, residente e domiciliada na Rua Miosote, nº. 62-A, Bairro Sagrada Família, em Montes Claros-MG, CEP 38401-027, atualmente, em local incerto e não sabido, de que, foi protocolizado sob o nº. 99.532, neste Cartório, **REQUERIMENTO PARA RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA**, com fulcro no artigo 213, II, da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, feito pelo **ESPÓLIO DE MARIA ZELIA RODRIGUES FONSECA**, falecida em 26/01/2011, que era brasileira, professora, portadora da CLRG nº. MG-7.926.320 PC/MG e do CPF/MF nº. 029.604.188-62, casada em 12/06/1972, sob o regime de comunhão de bens, com **HILÁRIO RODRIGUES FONSECA**, brasileiro, produtor rural, portador da CLRG nº. M-109.679 SSP/MG e do CPF/MF nº. 066.088.928-91, residentes e domiciliados na Rua Miosote, nº. 84, Bairro Sagrada Família, em Montes Claros-MG. O objeto deste Protocolo é a Retificação Administrativa de Área do imóvel descrito na Transcrição nº. 65.239, de 09/11/1973, do Livro 3-AAB, folha 217, deste Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros-MG, constituído pelo Lote de Terreno de número 06 (seis), da Quadra 06 (seis), com área de 330,00 m² (trezentos e trinta metros quadrados), com frente para a Rua Miosote, situado na **VILA SAGRADA FAMÍLIA**, em Montes Claros-MG, conforme Croqui para Inserção de Limites e Memorial descritivo protocolizados nesta Serventia, os quais indicam que não haverá modificação da área total do imóvel, mas apenas inserção das medidas perimetrais e confrontações. Devido à falta de anuência expressa no Croqui e no Memorial Descritivo do titular do imóvel Lote de Terreno de número 07 (sete), da Quadra 06 (seis), qual seja, **MARIA NILDA RAMOS CARVALHO**, e após diligências, verificou-se que a referida confrontante, não foi localizada e encontra-se em local incerto e não sabido, conforme Certidão expedida pelo 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Montes Claros-MG. Nesse contexto, com fulcro no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, **MARIA NILDA RAMOS CARVALHO**, fica devidamente INTIMADA para manifestar ANUÊNCIA ou apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA E POR ESCRITO, a ser formulado no prazo legal de 15 (quinze) dias a contar da segunda publicação deste Edital, bem como torna-se CIENTE da existência do procedimento administrativo em tela. Nos termos do artigo 213, §§ 4º e 5º, da Lei nº 6.015/73, a NÃO IMPUGNAÇÃO por escrito e no prazo legal do referido procedimento de Retificação Administrativa de Área, implicará a anuência do confrontante intimado, bem como a subsequente averbação da retificação pretendida. Caso se opte por IMPUGNAR o procedimento de Retificação Administrativa de Área em tela, cumpre ao Intimado dirigir-se à sede do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Montes Claros, situada na Rua Dom João Pinheiro, 701, Loja 01, Centro, em Montes Claros-MG, telefone: (38) 3214-3987, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da 2ª (segunda) publicação deste na imprensa local, para obter cópias dos documentos, mediante o pagamento dos custos, e para protocolização de impugnação fundamentada e por escrito, feita pessoalmente e com firmas reconhecidas, ou por representante legal devidamente habilitado, nos termos do artigo 213, § 6º, da Lei nº 6.015/73, e do artigo 912 e seguintes do Provimento Conjunto nº. 93/2020, Montes Claros-MG, 13 de janeiro de 2021.

Carla FERNANDA PEREIRA FONSECA
Escrevente

0135703

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, CEP 39.400-215
MONTES CLAROS-MG - Telefone: (38) 3212-3032
Daniele Alves Rizzo - Oficial Registradora de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Daniele Alves Rizzo, Oficial Registradora de Imóveis, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem **NOTIFICAR** Carlos Alberto Pinto Fonseca, brasileiro, casado, engenheiro, CPF/MF nº. 156.198.266-00, domiciliado e residente à Rua Benjamin dos Anjos, nº. 673, Bairro do Melo, CEP: 39.401-064, Montes Claros-MG, com endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), proprietário do imóvel constante da TRANSCRIÇÃO Matrícula nº. 29.477, Folha 246 do Livro 2-1-BF - (O Lote de terreno de nº 19 (dezenove), da quadra nº 230 (duzentos e trinta), com área de 860,00m², situado à Rua Finlândia (Rua 141), no Jardim Europa, do loteamento Ibituruna, nesta cidade), indicada como confrontante, para se manifestar em quinze dias (15), sobre o requerimento de retificação de área feito por requerimento de retificação de área feito por ENGEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, empresa de construção civil, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.600.453/0001-51, com sede na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 71, Melo, Montes Claros-MG, neste ato representada pelo seu sócio Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho, CLRG nº. M-549.393, CPF/MF nº. 303.632.336-87, residente e domiciliado na Rua Pio Porto de Menezes, nº. 145, Apto. 501, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, com endereço eletrônico desconhecido, que solicitaram a retificação de área, do imóvel constante da Matrícula nº. 34.023 - 20/11/2003 - TRANSCRIÇÃO da Matrícula 34.023, Folha 268, Livro 2-1-BN - (O lote de terreno de nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 230 (duzentos e trinta), com área de 371,00m², situado na Rua Paris, no loteamento denominado Ibituruna, nesta cidade) de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

O NOTIFICADO pode comparecer a este Cartório para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. A falta de impugnação, dentro dos mencionados 15 (quinze) dias a partir da 2ª e última publicação desta notificação, subentende a anuência da confrontante (art. 213, §4º, 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, 6.015/73).

Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial ou carta de anuência, pessoalmente junto este serviço registral imobiliário situado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, sala 201, Centro, Montes Claros-MG, no horário das 9:00 às 17:00 horas, em dias úteis);
- 3) Será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação.

Escalece-se que, no caso de POSSEIRO, faz-se necessário apresentar documento hábil que comprove a posse do imóvel (contrato particular de promessa de compra e venda, formal de partilha, conta de água, luz ou telefone, etc.).

Escalece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

Montes Claros/MG, 14 de janeiro de 2021.

Daniele Alves Rizzo
Oficial Registradora de Imóveis

Cláudia Miranda de Pinho
Substituto

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, CEP 39.400-215
MONTES CLAROS-MG - Telefone: (38) 3212-3032
Daniele Alves Rizzo - Oficial Registradora de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Daniele Alves Rizzo, Oficial Registradora de Imóveis, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem **NOTIFICAR** Náidia Gomes Nogueira Araújo, brasileira, casada, policial federal, CPF nº. 233.590.566-04 e CI nº. M-643.001-SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Ângelo de Quadros nº. 970, Bairro São José, Montes Claros-MG, CEP: 39.400-351, com endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), proprietária do imóvel constante da Matrícula nº. 31.240, Folha 105, Livro 2-2-BI, do lote 18, na Quadra 230 (O lote de terreno de nº 18 (dezoito), da quadra nº 230 (duzentos e trinta), com área de 2.360,00m², integrante de um terreno com a área de 14.300,00m², situado na Rua Finlândia, no loteamento denominado Bairro Ibituruna, nesta cidade), indicada como confrontante, para se manifestar em quinze dias (15), sobre o requerimento de retificação de área feito por ENGEST COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, empresa de construção civil, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.600.453/0001-51, com sede na Avenida Deputado Esteves Rodrigues, nº. 71, Melo, Montes Claros-MG, neste ato representada pelo seu sócio Carlos Gonçalves de Oliveira Sobrinho, CLRG nº. M-549.393, CPF/MF nº. 303.632.336-87, residente e domiciliado na Rua Pio Porto de Menezes, nº. 145, Apto. 501, Bairro Luxemburgo, Belo Horizonte - MG, com endereço eletrônico desconhecido, que solicitaram a retificação de área, do imóvel constante da Matrícula nº. 34.023 - 20/11/2003 - TRANSCRIÇÃO da Matrícula 34.023, Folha 268, Livro 2-1-BN - (O lote de terreno de nº 16 (dezesesseis), da quadra nº 230 (duzentos e trinta), com área de 371,00m², situado na Rua Paris, no loteamento denominado Ibituruna, nesta cidade) de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

A NOTIFICADA pode comparecer a este Cartório para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. A falta de impugnação, dentro dos mencionados 15 (quinze) dias a partir da 2ª e última publicação desta notificação, subentende a anuência da confrontante (art. 213, §4º, 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, 6.015/73).

Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial ou carta de anuência, pessoalmente junto este serviço registral imobiliário situado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, sala 201, Centro, Montes Claros-MG, no horário das 9:00 às 17:00 horas, em dias úteis);
- 3) Será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação.

Escalece-se que, no caso de POSSEIRO, faz-se necessário apresentar documento hábil que comprove a posse do imóvel (contrato particular de promessa de compra e venda, formal de partilha, conta de água, luz ou telefone, etc.).

Escalece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

Montes Claros/MG, 14 de janeiro de 2021.

Daniele Alves Rizzo
Oficial Registradora de Imóveis

Cláudia Miranda de Pinho
Substituto

OFÍCIO DO 2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MONTES CLAROS
Avenida Deputado Esteves Rodrigues, 660, Sala 201, Centro, CEP 39.400-215
MONTES CLAROS-MG - Telefone: (38) 3212-3032
Daniele Alves Rizzo - Oficial Registradora de Imóveis

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Daniele Alves Rizzo, Oficial Registradora de Imóveis, em cumprimento ao disposto no art. 213, §3º, da Lei 6.015/73, vem **NOTIFICAR** JMC PARTICIPAÇÕES E INCORPORACÕES LTDA, CNPJ nº. 11.120.251.0001-52, com sede nesta cidade, na Rua "B", nº. 127, bairro Belvedere, neste ato representada por seu sócio, Jorge Manuel Marques Candelas, português, casado, empresário, CPF nº. 017.809.506-08, passaporte nº. 1.103918 datado de 25/09/2009 pelo Governo Civil de Lisboa e visto de residência no Brasil sob o nº. 013931MB de 01/01/2011, residente e domiciliado na Avenida Corinto Cristiano Freire, nº. 600, Bloco Begônias, apto. 403, Bairro Morada do Sol, CEP: 39.401-365, nesta cidade de Montes Claros-MG, com endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), proprietária do imóvel constante da Matrícula nº. 47.158, 09/07/2012, deste Registro Imobiliário, (O lote de terreno de nº. 05, da quadra 05, com área de 260,00 m², situado na Rua Treze, no Conjunto Habitacional Floresta, loteamento denominado Córrego das Lagas, nesta cidade), indicada como confrontante, para se manifestar em quinze dias (15), sobre o requerimento de retificação de área feito por MAC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.344.910/0001-56, NIRE 3120627639-2, com sede na Rua Palácio do Itamaraty, nº. 2010, sala 01, Loteamento Niemeyer, CEP: 39.404-600, nesta cidade de Montes Claros-MG, neste ato representado pelo sócio administrador, Genesio Oliveira de Lima Sousa, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº. 045.381.586-31, CLRG nº. MG-9.142.785-SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Turquia, nº. 80, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, endereço(s) eletrônico(s) desconhecido(s), que solicitaram a retificação de área, do imóvel constante da Matrícula nº. 33.763 - 25/07/2003 - TRANSCRIÇÃO da Matrícula Manuscrita nº. 33.763, Folha 128, Livro 2-1-BN (continuação na Folha 06, Livro 2-CS) (Os sitos) no Conjunto Habitacional Floresta, no loteamento denominado Córrego das Lagas, nesta cidade, com os limites constantes da planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, de sua titularidade, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73).

A NOTIFICADA pode comparecer a este Cartório para inteirar-se dos trabalhos técnicos apresentados para a retificação. A falta de impugnação, dentro dos mencionados 15 (quinze) dias a partir da 2ª e última publicação desta notificação, subentende a anuência da confrontante (art. 213, §4º, 6.015/73). Findo o prazo sem impugnação será averbada a retificação requerida (art. 213, §5º, 6.015/73).

Portanto, as opções que a lei confere a NOTIFICADA são:

- 1) Impugnar fundamentadamente;
- 2) Anuir expressamente (assinar a planta e o memorial ou carta de anuência, pessoalmente junto este serviço registral imobiliário situado na Av. Deputado Esteves Rodrigues, 660, sala 201, Centro, Montes Claros-MG, no horário das 9:00 às 17:00 horas, em dias úteis);
- 3) Será presumida a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação.

Escalece-se que, no caso de POSSEIRO, faz-se necessário apresentar documento hábil que comprove a posse do imóvel (contrato particular de promessa de compra e venda, formal de partilha, conta de água, luz ou telefone, etc.).

Escalece-se finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP).

Montes Claros/MG, 14 de janeiro de 2021.

Daniele Alves Rizzo
Oficial Registradora de Imóveis

Cláudia Miranda de Pinho
Substituto

Advogados de Moc lançam livro sobre nova Lei de Regularização Fundiária - Reurb

O registro da escritura pública do imóvel é o sonho de todo brasileiro. De acordo com dados do IBGE (senso 2010) mais de 50% dos imóveis do Brasil são irregulares, e em 2017 foi editada a lei 13.465, um novo marco para a regularização fundiária no país. Mas além de nova, a lei tem suas complexidades, e foi pensando nisso, que os experientes advogados Ruan Victor Pereira Rodrigues e Hilton Cleber dos Santos lançaram a obra mais completa do mercado nesse segmento, o "Curso Avançado de Regularização Fundiária Urbana - Reurb", uma visão aprofundada da lei 13.465/17.

De acordo com os autores, a obra é produto da experiência vivida com o trabalho da lei em diversos municípios do Brasil, pela atuação através do Instituto Cidade Legal. A entidade firma acordos de cooperações com municípios para realizar dos trabalhos de retirada

da informalidade dos imóveis, promovendo o registro das escrituras públicas de propriedade.

Com nove capítulos e 307 páginas, o material apresenta, de forma simplificada, o procedimento para executar a regularização fundiária, sendo indicada para profissionais que atuam na área como advogados, engenheiros, cartorários, servidores públicos, promotores, juizes, entre outros.

Na avaliação dos autores, a Lei nº 13.465/17 proporcionou mudanças para facilitar a regularização de imóveis, como apartamentos, casas, chácaras, lotes, prédios, entre outros.

Uma delas é reduzir as despesas e a burocracia que contribuem para muitos empreendimentos estarem na informalidade. A nova lei facilita a regularização de imóveis porque isenta os pagamentos de despesas cartorárias para imóveis enquadrados na modalidade de Reurb-S.

"Além disso, dispensa, para os imóveis a ser regularizados, a comprovação de pagamentos de tributos, como IPTU, ITBI, entre outros. A nova legislação ainda permite regularizar os imóveis, mesmo que não tenham cumprido os requisitos da lei de parcelamento do solo, e demais leis urbanísticas, sendo ainda aplicada para regularizar até as áreas públicas", exclama Hilton Santos.

Ruan Rodrigues acrescenta que outra alteração é possibilitar que a regularização fundiária seja feita na íntegra pelo município, sem a necessidade de abrir processo judicial, "Essa medida propicia que o registro seja obtido com mais rapidez e menos burocracia".

A obra está disponível para aquisição nos sites submarino, Americanas e no site da editora Seletor Editorial.



A obra é prefaciada pelo juiz federal Wilson Medeiros (centro) ladeado pelos autores na foto

Moc reajusta óleo e compra hortifrúti para casas de acolhimentos



GIRLENO ALENCAR

A alta do preço do óleo de cozinha no mercado nacional obrigou a Prefeitura de Montes Claros em reajustar em 44,4% o valor do contrato assinado com a empresa Versátil Comércio, vencedora do Processo Licitatório 0517/2020 na modalidade de Pregão Eletrônico 0236/2020 para a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis. Com isso, o contrato foi ampliado em R\$ 23.331,40 e o valor do contrato passará a ser R\$ 75.827,05, conforme contrato assinado em 7 de dezembro de 2020, mas publicado apenas agora no dia 12 de janeiro de 2021 pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

A Prefeitura de Montes Claros irá adquirir hortifrutigranjeiros para atender a demanda das unidades de acolhimento institucional no âmbito da Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Os alimentos adquiridos serão utilizados na produção de refeições para as 150 pessoas atendidas em seis unidades de acolhimento: Joana Campos e Residência Inclusiva (que abrigam crianças de ambos os sexos); Betânia (adolescentes do sexo masculino); Casa Esperança (mulheres e crianças); Eunice Rocha (adultos ambos os sexos); Casa de Passagem e Centro de Referência Especializado para População Adulta em Situação de Rua (Centro Pop), que tem capacidade para atender cerca de 40 usuários.

A participação no processo é exclusiva para empreendedores individuais, micro e pequenas empresas. Serão adquiridos 30 itens, que totalizam mais de 23 toneladas, como cebola (500 kg), tomate (1.500 kg), mandioca (600 kg) e melancia (1.500 kg). A quantidade necessária para o ano de 2021 foi estipulada baseada no consumo alimentar médio do ano de 2020. O pregão do processo nº 719/2020 será realizado na modalidade eletrônica, no dia 22 de janeiro, e o edital do processo pode ser acessado pelo link <https://admin.montesclaros.mg.gov.br/upload/licitacoes/files/licitacoes/2020/P071920/PregaoEletronico356.pdf>.

Câmara pede IFNMG para ajudar na implantação do SEI

A Câmara Municipal de Montes Claros solicitou a ajuda do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais para implantar o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no Poder Legislativo Municipal, com o sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos adotados pelo IFNMG e por outros órgãos públicos, essencial para viabilizar a modernização e a transparência do legislativo municipal, premissas de nossa gestão à frente da Casa. Em reunião realizada ontem na sede da Reitoria do IFNMG, em Montes Claros, foi discutida a cooperação mútua. A reitora, professora Joaquina Aparecida Nobre da Silva, e o presidente da Câmara, vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, decidiram celebrar um protocolo de intenções entre as duas instituições para formalizar a parceria. O

documento deve ser assinado no próximo mês de fevereiro.

O presidente Cláudio Rodrigues explica que a Câmara está se preparando para transferir todos os gabinetes da antiga sede, na avenida João Luís de Almeida, para a nova sede, na rua Urbino Viana, e é preciso informatizar o sistema de gestão de processos. A reitora Joaquina Aparecida disse que o IFNMG está de portas abertas. "Temos muito a oferecer, a Reitoria e os onze campi. Se o presidente da Câmara está aqui conosco, hoje, é sinal de que estamos cumprindo nossa missão de levar desenvolvimento para nossa região", acrescentou.

Durante a reunião, a equipe da Pró-reitoria de Administração apresentou ao presidente da Câmara as principais funcionalidades do sistema, tipos de

processos gerenciados, fluxos de tramitação e possibilidades de customização do sistema para se adaptar às necessidades de cada instituição. Entre os ganhos com a implantação do sistema, os servidores do IFNMG elencaram economicidade, agilidade, praticidade, transparência, confiabilidade e eficiência dos processos. As vantagens do SEI são tantas que, segundo a reitora Joaquina, a implantação do sistema foi uma espécie de divisor de águas no IFNMG. "O antes e o depois do SEI. Foi uma mudança institucional muito grande." Dentre todas as vantagens do sistema, a reitora destaca como a mais relevante a transparência dos processos e, nesse sentido, parabenizou o vereador Cláudio Rodrigues pela iniciativa de levá-lo à Câmara Municipal de Montes Claros.



O SEI oferece interface amigável e intuitiva e práticas inovadoras de trabalho, tendo como principais características a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos

eventos em tempo real. Criado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), o sistema foi cedido gratuitamente ao IFNMG por intermédio de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com o Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP). A implantação do sistema no Insti-

tuto iniciou em 2016 e levou cerca de um ano. Os termos da parceria para suporte na implantação do SEI na Câmara e demais encaminhamentos serão tratados em uma próxima reunião, marcada para o início de fevereiro, quando deve ser assinado o protocolo de intenções. (GA)

Presidente do Inep disse que não há previsão de adiar o ENEM



O presidente do Inep, Alexandre Lopes, disse hoje (14) que, até o momento, não há previsão de adiamento da aplicação do Enem em nenhum município. Sobre a possibilidade de adiar a aplicação do exame em Manaus (AM), onde os níveis de contaminação pela Covid-19 apresentam alta, Lopes disse que não há, até o momento, nenhuma decisão. "Há apenas discussão."

"A situação do Amazonas é diferenciada. Durante a semana entramos em contato com governador e outras autoridades. O diálogo é aberto. Um bom ambiente de discussão para chegarmos a uma solução", informou o presidente à Agência Brasil.

Segundo ele, o Inep recorrerá de eventuais decisões judiciais contrárias à aplicação da prova. Sobre a possibilidade de decretos locais,

proibindo a realização do exame, Lopes disse que os prefeitos têm de saber que é grande o risco de não se conseguir realizar o exame em outras datas.

"Não podemos assegurar isso a todas as cidades. Se as autoridades proibirem a realização das provas, não poderemos assegurar que vai conseguir aplicar a prova em outras datas. E se não for possível fazer a re-

aplicação, [os candidatos] vão perder o Enem 2020. Só vão poder fazer o Enem 2021", disse ele referindo-se às várias etapas de impressão e logística necessárias para a realização do Enem.

Além disso, "o Enem é base para as políticas de acesso a universidades privadas por meio de bolsas e de financiamento estudantil", complementou. (Agência Brasil)



FESTA DO OSCAR- Nesta época de PANDEMIA quando não estamos tendo nenhuma recepção glamorosa e com nomes famosos da sociedade, vou continuar lembrando ENCONTROS maravilhosos que aconteceram e mantiveram o eterno GLAMOUR, além modéstia a parte, das minhas promoções. Vou destacar hoje, por exemplo, uma maravilhosa recepção que aconteceu na residência de Fátima Turano, que teve como tema o OSCAR. É claro, que lá estavam algumas das nossas estrelas que estou focalizando nestas fotos. Este jornalista com a anfitriã Fátima que realmente sabe receber com categoria internacional.



ONTEM MINHA QUERIDA amiga, desde do tempo do JORNAL DO NORTE Célia Caldeira, esteve sendo festejadíssima pelo aniversário. Ela está aí com Tetê Mangabeira e o prefeito Humberto Souto, que brevemente estará inaugurando mais uma importante avenida que vai interligar a Governador Magalhães Pinto nas proximidades onde será a NOVA PREFEITURA com a Rui de Albuquerque (Village de Lago). As obras continuam sendo executadas numa expansão de muitos e muitos quilômetros cuja pavimentação já está praticamente pronta. Aplausos para mais esta grande obra.



EMOLDURANDO a replica do famoso troféu do cinema, Maria Inês Narciso e a anfitriã Fátima



FÁTIMA, emoldurada pelas amigas: Vera Siuf, Rosângela Silveira e Luciene Vaz.



WAGNER E MARINILZA MOURÃO GOMES, vieram especialmente para o elegantíssimo evento.



VEJA O GLAMOUR: Maria Inês Narciso, Rosangela Silveira, Eunice Loyola, Fátima Turano, Marinilza Mourão e Karla Malveira.

FRENTE A FRENTE

GRANDES EVENTOS- Pelo que tudo indica, neste ano, ou pelo menos até o segundo semestre, não poderemos promover GRANDES EVENTOS e isso é muito triste, inclusive, me deixando frustrado, pois tenho grandes projetos, como os 50 ANOS do mega-evento PERSONALIDADES DO ANO, numa noite histórica, a tradicional FEIJOADA DO THEO, a esperada NOITE DO GLAMOUR e etc. Mas vamos continuar tendo fé em Deus. Esta pandemia está com TODOS MASCARADOS e ninguém reconhece mais os amigos. Vindo de Porto, quarta-feira, por incrível que pareça, não reconheci ninguém.

IDOSOS EXPOSTOS AO VÍRUS- Os idosos são o grupo mais vulnerável a casos graves de Covid-19. A doença matou pelo menos 142.049 pessoas acima de 60 anos até 2 de janeiro de 2021, de acordo com o boletim mais recente do Ministério da Saúde. São 74,2% das 191.552 mortes analisadas. Os dados por faixa etária são divulgados uma vez a cada 7 dias e sempre são referentes à semana anterior. Ao todo, a pandemia já havia matado 204.690 pessoas, até esta 3ª feira (12.jan.2021).

O FIM (NÃO) ESTÁ PERTO - O ano de 2020 acabou, mas as mesmas perguntas persistem, entre elas: quando voltaremos ao normal? Sobre isso, a resposta do dia vem da Organização Mundial de Saúde (OMS), que advertiu que o uso de máscaras, o distanciamento e a higiene continuarão fazendo parte do dia a dia da humanidade "pelo menos até o fim deste ano". A vacina ajuda, é claro, mas ainda há questões como a distribuição das doses. Tão perto, mas ainda tão longe.

BOA NOTÍCIA- A vacina contra Covid-19, desenvolvida pela Universidade de Oxford, em parceria com a AstraZeneca e a Fiocruz (Fundação Oswaldo Cruz), demonstrou eficácia de 70% já após a aplicação da 1ª dose, segundo afirmou Sue Ann Costa Clemens, coordenadora dos ensaios clínicos desse imunizante no Brasil.

BOA NOTÍCIA- Enquanto isso, a vacina da Oxford já foi aprovada para uso no Reino Unido, na Índia, no México, no Marrocos, na Argentina, no Equador e em El Salvador. Mais de 1 milhão de doses já foram aplicadas. O imunizante deve começar a ser aplicado na população brasileira na semana que vem.

VAP & VIP

EXCELENTE como sempre o novo número da REVISTA TEMPO. Patrícia Silva é realmente uma guerreira em manter uma revista mensal impressa do mais alto nível. Quem não adquiriu o último número vale a pena, pois temos ali importantes reportagens, inclusive sobre suas últimas eleições...

A ANVISA disse que decidirá, no domingo, se concede o registro emergencial tanto à Coronavac quanto à vacina de AstraZeneca/Oxford. Até lá, ambas precisam ainda enviar complementos à documentação.

UMA BOA dos vereadores em lançarem projeto para CONSTRUÇÃO DE UM MODERNO VELÓRIO, aqui em Moc, pois os existentes não oferecem nenhum conforto e estão sempre cheios. É preciso salões amplos com dependência para familiares dos mortos e uma CAPELA. E falando em VELÓRIO, é triste continuarmos vendo o histórico CEMITÉRIO DO BONFIM, sendo constantemente destruído por vândalos, que roubam peças sacras dos túmulos, inclusive belíssimas esculturas em bronze. É preciso mais segurança...

A eleição nas Casas Legislativas está movimentando deputados e

senadores nos últimos dias. Para o meio jurídico, há um detalhe auspicioso na disputa. Dos quatro candidatos que se apresentam, dois na Câmara e dois no Senado, todos são bacharéis em Direito.

EXCELENTE O SISTEMA de internet da VOX CONEXÃO que possui TV por assinatura 100% digital. Construída sobre rede 100% fibra óptica, a VOX proporciona a melhor experiência de som e imagem, em altíssima definição. Possui uma grade variada com os melhores canais do mercado, sendo os mais importantes em resolução HD, com conteúdo das grandes programadoras e estúdios mundiais. Tendo a frente o dinâmico GUSTAVO VELOSO e sua equipe acabam de inaugurar moderna filial na região central, na rua Doutor Veloso com a Governador Valadares.

E PELO VISTO, o Carnaval este ano vai ser mesmo em JULHO OU OUTUBRO, mas sem nenhuma expectativa. Portanto, o feriado de FEVEREIRO não deverá existir.

Logo após a assinatura do impeachment na Câmara dos Estados Unidos, Donald Trump fez um pronunciamento ao vivo para condenar, novamente, a invasão do Capitólio há uma semana. Foi sua fala odiosa que fez aumentar a violência política e ficar fora de controle, com atos de intimidação e destruição. Esse é o tipo de filme que já estamos assistindo faz tempo.

Somente horas depois da decisão da Câmara dos EUA em aprovar o impeachment de Trump, o mercado já volta os olhos para outro tema: a promessa de um pacote de estímulo trilionário do governo Biden, que previsto para ser anunciado ontem.



MASTEC

Cartuchos e Toners

Qualidade em cartuchos e toners

Na MASTEC, você recebe a impressora a custo zero e só paga a cópia! Consulte nossas condições.

Rua Bocaiuva, 583 Centro - Montes Claros - MG Fone (38) 3214-1202
Av. Cônego Ramiro Leite, 30A - Centro - Januária - MG Fone (38) 3621-1000
Av. Pio XII, 433 - Santos Dumont - Pirapora - MG Fone (38) 3742-2001